SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2019, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar do prédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação de resoluções;
2. Assuntos gerais.

CANOAS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:64B59072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE CERTAME

Com o firme propósito de sanar hiato temporal administrativo, o Diretor Executivo do CM/GRANPAL, fortemente amparado pelo Artigo 49 da Lei 8.666/93, acusa o recebimento de Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS – processo n° 10590299/19-8 – no qual a Egrégia Corte de Contas sugere a suspensão imediata de todos os atos administrativos do mencionado certame até a decisão de sua análise. Recebido no dia 11/04/2019, a decisão da Corte de Contas não foi publicada no Diário Oficial pela Gestão anterior. Sabendo disto, o atual Diretor Executivo do CM/GRANAPAL, em tempo, torna público o seguinte:

Determina-se a suspensão da integralidade do processo de licitação 006/2019, edital de pregão eletrônico 006/2019, bem como todos os atos subsequentes. **Objeto:** registro de preços, para aquisição de materiais para discentes, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:EA54A541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2019, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 271/2019 EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE, LICENÇA DE TRÊS DIAS PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA SUZAN CASSOL".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 E Protocolo n° 660, de 04/09/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da Família, da servidora Suzan Cassol, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, para cuidar de seu filho "Antonio Cassol Dallachia", pelo período de três dias a contar de 28 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2° A presente Portaria entra e vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Wornath Regner
Código Identificador:C301076D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2019

Edital nº 007/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PLEITO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Alegria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 e ss. da Lei Municipal nº 1.587/2015 e alterações posteriores, torna pública a retificação do **CALENDÁRIO DO PLEITO,** do Edital nº 001/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, em razão da necessidade de alteração dos prazos atinentes aos eventos do pleito, nos seguintes termos:

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
12/09	Último dia para publicação dos locais de votação
11/09	Último dia para publicação da lista de mesários
12 a 13/09	Prazo para impugnação de mesários
16/09	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
17/09	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
18/09	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
19/09	Prazo para julgamento pelo COMDICA
23/09	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
04/10	Encerramento da propaganda eleitoral
06/10	Data das eleições
07 a 09/10	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
10 a 14/10	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
15 a 17/10	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
18 a 22/10	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
23 a 25/10	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
30/10	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições

Alegria, RS, 10 de setembro de 2019.

INGRID JOHANN DE MOURA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral de Alegria

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:BE0BCD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1970/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiz Michel Vargas da Silva, aprovado em 28º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:9D21163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1969/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Leandro Martinez Martinelli, aprovado em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de A gosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:E58383FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1968/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Caroline dos Santos Costa, aprovada em 65º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:5D9DB3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1967/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Claudia Ferreira Nunes, aprovada em 201º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:3350A783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1966/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Míriam Medeiros Mendes, aprovada em 200º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:AD4ED456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1965/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tamara Pisoni Unger, aprovada em 199º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:E6654E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 A

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 A, Pregão Eletrônico 003/2018
Objeto: O TERMO tem por objeto o cancelamento do Item 51 – Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco 100 ml – Marca: União Química, da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 K

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Alvorada, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7EB7261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1964/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Adriana de Barros Sousa Beltrão, aprovada em 196º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:B4DC2DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1963/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lúcia Correia Neves, aprovada em 195º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:10D7C930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1849/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 542/2019 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder à servidora Lívia Brum da Fonseca, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2002101924, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:08F61284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1784/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1741/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Rogério de Moraes, matrícula funcional nº 2004102141, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:DCA1F219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1821/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jackson Luis dos Santos, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, CC I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 15 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:C246A8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 105 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2019

Contrato Nº 105 – Inexigibilidade de Licitação Nº 068/2019

Objeto: Aquisição de 1149 (um mil, cento e quarenta e nove) livros de literatura para atividades relacionadas à 17ª Feira do Livro, contemplando o Projeto de Manutenção do Acervo das Bibliotecas.

Contratada: EDITORA FTD S/A

Valor Total do Contrato: R$ 37.495,20 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Alvorada, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:317A9819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

Contrato Nº 106 – Dispensa de Licitação Nº 046/2019

Objeto: Aquisição de 06 (seis) vagas em residencial terapêutico, em cumprimento de medidas judiciais, para os seguintes pacientes:
*Adalberto da Luz – Processo: 003/1.18.0001881-2;
*Antônio Aderino Arruda – Processo: 003/1.14.0008463-0;
*Gislaine Adriana Rolim da Silva – Processo003/1.18.0001677-1;
Isaias de Lima de Souza – Processo: 003/1.14.0008463-0;
*Loreni dos Santos Salles – Processo: 003/1.14.0008463-0;
*Lúcia Maria Ferreira da Silva – Processo: 003/1.14.0008463-0.

Contratada: GEOVANE RODRIGUES NUNES

Valor Mensal: R$ 13.500 (treze mil e quinhentos reais).
Valor Total do Contrato: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Alvorada, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:423B0432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 073/2019 A.

Termo Aditivo ao Contrato 073/2019 A, Tomada de Preços 002/2019
Objeto: - Prorroga-se a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, do dia 23 de novembro de 2019 até o dia 23 de dezembro de 2019.
- Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, do dia 15 de setembro de 2019 até o dia 15 de outubro de 2019.

Contratada: FRO Engenharia Eireli

Alvorada, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E609A60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 055/2019 – Carta Convite Nº 018/2019
Processo Administrativo Nº 385/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. Marcelo Adriano Schmidt, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica a data de abertura definida no item 7 do edital para **16/09/2019**
Horário: 14 hrs

A data acima definida permanecerá para a abertura, visto que mero erro de digitação, estando constante no restante do corpo do edital a data correta, bem como no aviso de publicação divulgado pelo ente municipal no Diário do Estado do Rio Grande do Sul.

Araricá, 10 de Setembro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:20CDB398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 3040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 8 .000,00
ATIVIDADE: 2.022- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143- Material de Consumo.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 16.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4458F498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3924 DE 09 DE SETEMBRO 1DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3924 DE 09 de SETEMBRO 1DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social a População de Baixa Renda
3.3.90.47.00 – 274 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00- 9097- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00- 69- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.058 – Assist. Social a População de Baixa Renda

3.3.90.48.00 – 275 – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 500,00
4.4.90.52.00 – 276 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE SETEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:574812DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3925 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3925 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3040 de 10 de Setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 8 .000,00
ATIVIDADE: 2.022- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143- Material de Consumo.....R$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 16.000,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:273500D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇAO DE DISPENSA

Em análise e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica emitido em 06/09/2019 sobre o Processo administrativo nº 1262/2019, decido pela **RATIFICAÇAO** da dispensa de licitação da Chamada Publica nº 02/2019, tendo como Objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar, em conformidade com a Lei 11.497/09 e Resolução FNDE Nº 26/2013 e alterações da Resolução nº 04/2015 e da Lei 8.666/93,em favor dos grupos participantes que de acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital, foram declarados vencedores: GRUPO FORMAL: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA vencedora nos itens: 04,10,11,15,18 e 20 totalizando o valor de R$ 7.128,10 (sete mil , cento e vinte oito reais e dez centavos);GRUPO INFORMAL os seguintes participantes: ANA LUISA THOMAS BRITTES vencedora nos itens: 01,02,03,05,08,09,12,13,14,16,17,25,27e 29, totalizando o valor de R$ 3.891,00 (três mil, oitocentos e noventa e um reais); CLEDI DALA ROSA vencedora nos itens: 06,07,24 e 26, totalizando o valor de R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais); CLOVIS JOSÉ SCHEER vencedor no item 23, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);LUIS ROBERTO KERBER vencedor no item 21,totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e VALMIR CARLOS FAURO vencedor nos itens 19 e 22, totalizando o valor de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 10 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C51E19E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA

ATA Nº 96- DE ABERTURA E JULGAMENTO-
PROCESSO- Nº1004 /2019

As 08:30 horas do dia 10/09/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 002/2019, para analisar os documentos de habilitação da Tomada de Preço 04/2019 tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER O TRANSPORTE DE MATERIAL (SAIBRO E CASCALHO) NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA. Demonstrou interesse na participação do certame a empresa HAAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ sobº 20.356.043/0001-11 tendo por seu Representante Legal o Srº Antonio Haas Junior, inscrito no CPF sob nº 016.103.360-11. Aberta a sessão, foram recebidos os envelopes de documentação e proposta. Em prosseguimento foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Após a análise e conferencia dos documentos a empresa foi declarada HABILITADA a prosseguir no certame. O representante legal da empresa Srº Antonio Haas Junior, apresentou declaração formal escrita de próprio punho, constando que não tem intenção de manifestar recurso quanto a fase de habilitação no certame. A Comissão deu prosseguimento a sessão com a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Após análise da proposta financeira a Comissão decidiu por suspender a sessão pelo prazo de até 05(cinco) dias uteis, para fins de análise da planilha orçamentaria

da proposta financeira, a qual será submetida a análise e parecer da Secretaria Municipal de Planejamento. Desta forma, a comissão decidiu pela divulgação do resultado final somente após recebimento do respectivo parecer quanto a planilha orçamentária. Neste sentido, a comissão registra que após a declaração do resultado final será aberto o prazo de 05(cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto a fase julgamento da proposta financeira, enviando cópia da ata a empresa interessada. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

HAAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI-ME
CNPJ 20.356.043/0001-11

ANTONIO HAAS JUNIOR
CPF 016.103.360-11.
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:03D3931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº93/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1318/2019

ATA Nº93/2019

As 08:30 horas do dia 04/09/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para dar sequência a classificação da proposta financeira da Carta Convite nº 14/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO, a Comissão constatou que no item nº19,22,23 e 26 obtiveram apenas uma proposta valida e nos itens nº 01, 08 e 16 obtiveram apenas duas propostas validas. A Comissão decidiu por desclassificar as mesmas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, de acordo com o memorando nº105/2019 enviado no dia 04/09/2019 pelo Setor de Compras para a devida secretaria e em resposta, existe a necessidade da secretaria solicitante através dos memorando 714/2019 – Secretaria de Educação, em anexo ao processo, submetemos ao parecer jurídico ou decisão superior, para após a Comissão dar prosseguimento no processo licitatório. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AE99B772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 83/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 83 /2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: CLÓVIS JOSÉ SCHEER
CPF 355.786.610-68
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE/FNDE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:20B5C3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 84/2019

SÚMULA CONTRATO Nº84 /2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: VALMIR CARLOS FAURO
CPF 390.281.510-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1D484776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 85/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 85 /2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **ANA LUISA THOMAS BRITTES**
CPF 957.720.900-97
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 3.891,00 (três mil, oitocentos e noventa e um reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:15862156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 86/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 86/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: CLEDI DALA ROSA
CPF 654.489.870-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E43100AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 87/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 87 /2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**
CNPJ 89.774.160/003-60
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 7.128,10 (sete mil ,cento e vinte e oito reais e dez centavos).
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5D4DA1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 88/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 88 /2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: LUIZ ROBERTO KERBER **LTDA**
CPF 274.407.020-34
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE-CHAMADA PUBLICA 02/2019.
Valor Contratual: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Vinculado ao edital de Chamada Publica 2, processo administrativo nº 1262/2019.

Augusto Pestana 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CF2276C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 3.307, de 21 de dezembro 2017 e 3.366, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar por termino de contrato, a servidora Natercia Giacometti, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de setembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FB5D6E7C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Aditamento do contrato administrativo n° 005/2019, quinto do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, tendo como objeto: aquisição de gasolina, óleo diesel S-10 e óleo comum para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Safra Diesel Ltda, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor do item 003. Acréscimo de 2,39% sobre o valor do óleo diesel comum. Valor reajustado para R$ 3,10 o litro. Valor atualizado do contrato R$ 310.198,47 (trezentos e dez mil cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Assinatura: 10/09/2019.

Barracão – RS, 10 de setembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A802D4ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 10/09/2019
Hora: 11:29

Portaria nº 94/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 103/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 04/08/2017, ao servidor MARIO SILVEIRA GARCIA, CPF 407.169.100-04, matrícula 187, cargo de Mecânico, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 65%, no valor total de R$ 1.643,72, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Adicional por tempo de serviço (24 anuênios) art. 85, Lei nº 699/2010 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 10/09/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de pm de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1B72F5BA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2019

Retificação do Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Srta. ANDRESSA PRICILA PORTELA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.200 de 12 de dezembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **ANDRESSA PRICILA PORTELA**, brasileira, solteira, CPF nº 012.147.610/38, RG nº 6089443847, residente e domiciliada na Rua Vacaria, 694, Bairro Missões, Soledade-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica retificado por erro de digitação o prazo de prorrogação do Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de janeiro de 2019, prorrogado até **23 de janeiro de 2020**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.200 de 12 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 10 de setembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANDRESSA PRICILA PORTELA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Fernando Rauber Ortiz
CPF: 624.344.460-00

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A919F26E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: LISIELI SCHRODER DA SILVA
CNPJ: 33.159.515/0001-98
OBJETO: Contratação de epmresa para prestação de serviços Odontologicos, junto as UBS Dr. Amilcar Luis Pellini e UBS Ronaldo Jose Rauber.
Dotações:

740	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
1114	Incentivo Atenção Básica

Valor: R$33.600,0 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/09/19 até 31/08/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0F2C9371

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JULIA GUTERRES DE ALMEIDA
CNPJ: 33.090.942/0001-67
OBJETO: Contratação de epmresa para prestação de serviços Odontologicos, junto as UBS Dr. Amilcar Luis Pellini e UBS Ronaldo Jose Rauber.
Dotações:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019	EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal	Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

Valor: R$33.600,0 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/09/19 até 31/08/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:008C5739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAIS

EDITAL N.º 005/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convocam os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2019**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **17 de setembro de 2019, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boavistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

VÉRIO AUGUSTO GIURADELLI
Presidente

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:5722DA0D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAIS

EDITAL N.º 006/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **17 de setembro de 2019, às 17 horas**, nas dependências da Câmara

Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2019**, relativos aos meses de maio, junho, julho e agosto em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 06 de setembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:22276468

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9 horas do dia 11 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Concorrência n° 002/2019, do tipo maior oferta, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado a estacionamento de veículos no evento "1ª Colônia Fest". O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 10 de setembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:8377A68A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019** – Aquisição e montagem de ABT (Auto Bomba Tanque). Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 25 de setembro de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 11 de setembro de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:08293784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015:

Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **ASSISTENTE SOCIAL** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4479 MARTA BEATRIZ DA SILVA BOCH – Portaria n° 707 /2019 2035220751. **ENFERMEIRO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3904 DÉBORA PESSATO DAL MOLIN – Portaria n° 708 /2019 9099109358. **CUIDADOR SOCIAL** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4790 DENISE PAIM DE OLIVEIRA – Portaria n° 709 /2019 8104761252. **PSICÓLOGO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4437 JOSIANE TRINDADE MACHADO – Portaria n° 710 /2019 4098549966. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 3345 ANDRÉA FERREIRA MARTINS DO AMARAL – Portaria n° 711 /2019 1109066918. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4750 NEOCINEIA ZAPPAROLI – Portaria n° 712 /2019 5075141118. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de setembro de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:7F2C53DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **MEDICO CLINICO GERAL** - INSCRIÇÃO NOME: 48303207269-9 NICKOLLE LORANDI PASCHE – Portaria n°713/2019. **PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS** - INSCRIÇÃO NOME: 48312210154-3 GRACIANE BORGES SCOPEL – Portaria n°714 /2019. **MONITOR ESCOLAR** - INSCRIÇÃO NOME: 48311193786-6 LAIS ANDRESSA DE SOUZA DE CASTILHOS – Portaria n°715 /2019. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de setembro de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GILCE MARIA AVER LEONI
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:48E41CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE CONTRARRECURSOS - TOMADAS DE PREÇO Nº 004, 005 E 006 DE 2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que as atas de recebimento e julgamento de recursos e contra recursos e determinação da data de abertura dos envelopes de n° 02 PROPOSTAS referentes às **tomadas de preço nº 004/2019, nº 005/2019 e nº 006/2019**, estão disponíveis para consulta no site do município (www.bomprincipio.rs.gov.br) ou através de solicitação por e-mail empenho@bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:D6B9C84C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Modalidade: DISPENSA nº 022/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos federais e estaduais para o Município de Braga/RS. **Contratada:** PREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 24.038.642/0001-48. **Valor total:** R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sendo R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. **Prazo de entrega:** de setembro a dezembro de 2019.

Braga, 09 de Setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:8814E394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.694, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Prefeito Municipal estará ausente do Município nos dias 10 e 11 de setembro 2019, devido a viagem à cidade de Brasília/DF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 10912, poderes para representar o Município de Campo Bom, assinar empenhos, ordens de compra, correspondências internas e externas, Portarias e demais atos de mero expediente, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019.

Art. 2º. Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º. As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pela Prefeito Municipal caso o retorno da viagem seja antecipado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor em 10 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D968C1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2017, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017.
CONTRATADA: DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA – CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05
Objeto: Prestação de serviços, pela DPM, ao Município, dos serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores.
Termo Aditivo nº 003 – Cláusula Primeira: Reajuste do valor contratual, considerando o decurso de mais um ano de contração, conforme média aritmética positiva da variação anual d INPC, IPCA e IGPM, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.
Cláusula segunda: A contratada aceita tal alteração, recebendo a contrapartida decorrente da prorrogação do prazo o valor total de R$ 1.665,92 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo o valor este, a diferença resultante em relação os valores já empenhados.
Justificativa: Considerando o decurso de mais um ano de contratação.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1CAD5D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2017, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017.
CONTRATADA: DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA – CNPJ sob nº 92.885.888/0001-05
Objeto: Prestação de serviços, pela DPM, ao Município, dos serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores.
Termo Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2019.
Valor total aditivado: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
Justificativa: Em virtude da necessidade contínua da prestação de serviços, a contar de 07/02/2019.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6AA43D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Processo Seletivo 10/2019.
Edital nº 01/2019.

PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE – UNIVERSIDADE FEEVALE PARA PROFESSORES E AUXILIARES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 6.687 de 30 de agosto de 2019, anexo ao presente Edital, torna público que a partir de 09/09/2019 estarão abertas as inscrições para interessados em participar do processo seletivo para ingresso e participação no Curso de Especialização em docência na Contemporaneidade – Universidade FEEVALE para professores e auxiliares de ensino da rede municipal.

I – OBJETIVOS

1. Atender a Meta 16 do Plano Municipal de Educação e assim ao Plano Nacional de Educação:

Meta 16 (correspondente à meta 16 do Plano Nacional de Educação)
Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste PME e garantir aos profissionais da Educação Básica, de acordo com a legislação vigente, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

2. Possibilitar experiências reflexivas acerca das temáticas que envolvem a aprendizagem e a prática do docente, almejando a qualidade de ensino.

II – HABILITADOS A PARTICIPAR

3. Os professores concursados e os auxiliares de ensino concursados da rede municipal de Campo Bom, exceto aqueles com previsão de aposentadoria para os próximos 5 (cinco) anos.

III – DAS VAGAS

4. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

• 40 (quarenta) vagas para professores concursados (1ª Especialização).
• 05 (cinco) vagas para auxiliares de ensino concursados (1ª Especialização).
• 05 (cinco) vagas para professores concursados (2ª Especialização).

IV - DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições ocorrerão de 09 a 13 de setembro de 2019, na Secretaria de Educação, situada na Rua 12 de Outubro, nº 123, Bairro Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 13h às 17h30min, de segunda à quinta-feira, e na sexta-feira das 8h às 12h30.

6. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição anexa a este Edital (Anexo I), e entregá-la, devidamente preenchida e assinada junto à Secretaria de Educação.

V – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7. O município de Campo Bom repassará à Universidade FEEVALE, o valor referente 50% (cinquenta por cento), do valor da mensalidade, por servidor matriculado no curso de Especialização em Docência na Contemporaneidade da Universidade FEEVALE – Modalidade Híbrida.

8. O valor restante da mensalidade, assim como as demais despesas referentes ao curso correrão à conta do servidor participante.

9. As matrículas deverão ser realizadas, pessoalmente, pelo servidor indicado, no período de 17 a 19 de setembro de 2019.

10. As atividades terão início no dia 23 de setembro de 2019, em horário e local a ser informado pela Universidade FEEVALE.

11. A duração do curso será de 18 (dezoito) meses, divididos em 03 (três) módulos de 6 (seis) meses cada um. O pagamento será efetuado em 24 parcelas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

12. O presente Edital e o Decreto nº 6.687 de 30 de agosto de 2019, estão disponíveis no site www.campobom.rs.gov.br.

13. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua 12 de Outubro, n° 123, entre às 12h30min e 18h30min, de segunda à quinta-feira, e na sexta-feira das 7h30 às 13h30, diretamente ou através do telefone (51) 992379474.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 09 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6BA8DF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.693, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Lei Municipal nº 4.849, de 11/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 302001 R$ 120.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.01.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 692001 R$ 5.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 72001 R$ 5.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 82001 R$ 5.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 232001 R$ 20.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 272001 R$ 10.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 282001 R$ 10.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 292001 R$ 10.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Manutenção da Atividade Legislativa Desp. 312001 R$ 5.000,0
0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Reequipamento dos Setores Desp. 712003 R$ 10.000,00

0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Reequipamento dos Setores Desp. 402003 R$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C9A27382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REVOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/19. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de filmagem para diversos eventos do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 10 de setembro de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B912E2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REVOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/19 Objeto: Prestação de Serviço na Reordenação de Luminotécnica, do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 10 de setembro de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FCD578EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:
Designar o servidor DINAN LUIS REIS CARDOSO, para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR do município de Cândido Godói.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 237/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:AB9EDA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2019, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 30.09.2019 a 14.10.2019, ao servidor EVERTON RENAN LEICHTWEIS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:CAE43005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 021/2019 – Aquisição equipamentos agrícolas, dia 25/09/2019 às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 11 de setembro de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:7C63E356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 103/2019

Dispensa 63/2019
Objeto: Conserto do caminhão IVR 3931
Contratado (a): Auto Peças Webber Ltda
Valor: R$ 10.125,58

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5750699E

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2019

Dispensa 64/2019
Objeto: Pintura do CRAS
Contratado (a): KM Locação de Mão de Obra Temporária – EPP
Valor: R$ 9.797,18

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:51CF53A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 221/2019

DECRETO Nº 221, de 5 de setembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 12.523,20 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33390300000000000000.61 - Material de consumo	R$ 3.773,20
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33390330000000000000.444 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 4.000,00
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33390300000000000000.191 - Material de consumo	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município	
33390390000000000000.120 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 800,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	
33390390000000000000.369 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.950,00
Total.....	R$ 12.523,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2059 - Manutenção da Central de Alimentos	
33390300000000000000.468 - Material de consumo	R$ 605,00
2298 - Reforma de Escolar	
33390300000000000000.425 - Material de consumo	R$ 3.168,20
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor	
33190080000000000000.402 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 4.000,00
33190130000000000000.467 - Obrigações patronais	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município	
34490520000000000000.414 - Equipamentos e material permanente	R$ 800,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	
33190040000000000000.354 - Contratação por tempo determinado	R$ 700,00
33390300000000000000.934 - Material de consumo	R$ 1.250,00
Total.....	R$ 12.523,20

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 5 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C8FA6A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224/2019

PORTARIA 224/2019, de 10 de setembro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,
Determina:
Art. 1º – Fica designada a servidora **Adaiana Bonette Pinheiro Soares**, matrícula n° 3030, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Membro Titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1(um) ano.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro Membro Titular, observando a ordem estabelecida no art. 2°.

Art. 2º – Fica designada a servidora **Evelise Borges de Souza** matrícula n° 247, ocupante do cargo de Agente Administrativo e representante da comunidade o senhor **Gabriel Cazarotto Machado**, CPF nº 030.622.390-26, servidor público, como primeiro e segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro**, matrícula n° 205, Contador, **Gricelda Ramos dos Santos Diniz**, matrícula n° 251, Agente de Fiscalização e representante da comunidade o senhor **Paulo Gilberto Hermel**, CPF 394.291.480-87, Contador Autônomo, como suplentes dos Membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1 (um) ano.
Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no Caput.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 188/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:175CA517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 66/2019 - ABRIGO DE PASSAGEIROS

AVISO DEPREGÃO PRESENCIAL (SRP) 66/2019
Objeto: Aquisição de abrigos de passageiros para toda a cidade. O certame se realizaráno dia 24/09/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 10 de setembrode 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:440E9330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A VAN RENAULT MASTER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 65/2019
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de uma Van Renault Master da Sec. de Educação. A sessão será realizada no dia 23/09/2019 às 09h00min, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 10 de setembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E1C83600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 67/2019 - SERVIÇOS DE REFORMA EM UMA VAN RENAULT MASTER

AVISODE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 67/2019
Objeto: Serviços de funilaria e pintura em uma Van Renault Master da Sec. de Educação. A sessão será realizada no dia 23/09/2019 às 14h00min, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº100, centro. Aíntegra do edital estádisponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 10 de setembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:984540E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e legislações posteriores e demais normas que gerem a espécie, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019, que objetiva a venda de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município. A sessão se realizará no dia **16 de Outubro de 2019, às 10h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br e com o Leiloeiro Oficial Volnei Zaccarias, telefone (54)99612-1051 e/ou no site www.zaccariasleiloes.com.br. Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:65BF8BF1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para a realização de confraternização ao Dia do Idoso, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.584/17 e Decreto Executivo nº 3.617/19. Sessão do Pregão no dia **24 de setembro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F92FC909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2019 AO CONTRATO 98/2019

ESPÉCIE: Aditivo 03/2019 ao Contrato 98/2019
CONTRATADA: Bravo Construtora, Incorporadora, Agropecuária e Serviços Ltda
OBJETO: Supressão de Material + Mão de Obra
VALOR: R$ 5.923,90 (cinco mil novecentos e vinte e três reais com noventa centavos)
VIGÊNCIA:28/08/2020
ASSINAM:pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth, pela Empresa: Cléo Francisco Da Silva

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7360FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 04/2019 AO CONTRATO 98/2019

ESPÉCIE: Aditivo 04/2019 ao Contrato 98/2019

CONTRATADA: Bravo Construtora, Incorporadora, Agropecuária e Serviços Ltda
OBJETO: Acréscimo de Material + Mão de Obra
VALOR: R$ 13.823,86 (treze mil oitocentos e vinte e três reais com oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:28/08/2020
ASSINAM:pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth, pela Empresa: Cléo Francisco Da Silva

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:EB565CB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

Contrato nº 104/2019. Dispensa de Licitação nº 41/2019. Contratado: Larissa Busatto ALves. CNPJ n° 10.767.180/0001-95. Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários(as) das Escolas Municipais. Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). Vigência: 05/09/2019 à 05/11/2019. Assinatura do Contrato: 05/09/2019.

Derrubadas/RS, 05 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:28E9AE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento nº 0530880-75, firmado pelo MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS, CNPJ 94.442.282/0001-20, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
Objeto: FINISA – DESPESA DE CAPITAL, Programa: FINISA – FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL.
Valor de investimento: R$ 2.500.000,00, sendo R$ 2.500.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR.
Representantes: Pela CAIXA, MARLISE ROSA ZARDIN e pelo TOMADOR, ALAIR CEMIN.
Data de assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D0F263FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2019

Vínculo: Pregão Presencial N.º 35/2019 – Processo Licitatório n.º 176/2019.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Empresa: DALMIR D THUROW - ME, inscrita no CNPJ n.° 21.909.028/0001-16.
Objeto: Aquisição de equipamentos industriais e agrícolas referente ao Contrato de Repasse n.º 1045.566-93/2017/MAPA.
Item: 7 – Terraceador de arrasto.
Quantidade: 1 unidade.
Valor Unitário: R$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:DD044608

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2019

Vínculo: Pregão Presencial N.º 35/2019 – Processo Licitatório n.º 176/2019.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Empresa: F&F REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.° 18.634.728/0001-30.
Objeto: Aquisição de equipamentos industriais e agrícolas referente ao Contrato de Repasse n.º 1045.566-93/2017/MAPA.
Item: 3 – Mesa de manipulação inox.
Quantidade: 2 unidades.
Valor Unitário: R$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:4785E90A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32079 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar por descumprimento do artigo 129, I, II e III a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor LINDOMAR TORRES MAIER, motorista, matrícula 3290, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 09/04/2019, veículo placa IRW 7025, sendo que efetuou o pagamento.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Setembro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:94DC8642

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32081 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei 2626/2010, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial a fim de apurar o possível descumprimento por parte da empresa VML Comércio de Veículos, Peças e Serviços – EPP inscrita no CNPJ nº 23.228.205/0001-24, que acarrete na rescisão contratual e

possíveis penalidades, haja visto que conforme relato a empresa não cumpriu com as exigências editalícias.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, Especial e Sindicância, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:96B4F6F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32082 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar por descumprimento do artigo 129, I, II e III a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor FABIO EDUARDO NOVINSKI, motorista, matrícula 5565, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 10/04/2019, veículo placa IVU 1378, sendo que o mesmo efetuou o pagamento.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Setembro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:435F58D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 21/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL RELATIVO AO OUTUBRO ROSA, assim descrito:

Sandro Rodrigo Libardoni - CNPJ nº 18.587.210/0001-93 - Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BBB7D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CIRURGICA LAJEADENSE LTDA – ME - CNPJ Nº 21.112.395/0001-94 – aquisição de materiais hospitalares para UBS – Contrato nº 187/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 8.043,00 – Assinatura: 28/08/2019.

- GABRIELA TORRES RAUBER – ME – CNPJ Nº 08.829.940/0001-08 - Aquisição de material de expediente – Contrato nº 221/2019 – Pregão Eletrônico nº 11/2019 – Valor R$ 2.334,50 – Assinatura: 04/09/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E0D611EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 028/2019 aquisição de materiais de construção para pavimentação nos acessos da Escola Municipal Ensino Infantil Risinho, Biblioteca Municipal e Laboratório de Informática.
Edital exclusivo para ME'S, EPP'S e/ou Cooperativas.
Data de julgamento: 25/09/2019 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de setembro de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:EFAB9D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.413, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.
Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:888466E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019, Processo administrativo nº 6705/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMOSU". PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. PROPOSTAS: até o 30 de setembro de 2019 às 09h45min. LANCES: n**o dia 30 de setembro de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:7A96720F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 198/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2019).
Contratada: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de Luvas Nitrílicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 199/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2019).
Contratada: R. P. FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de Luvas Nitrílicas

Assinatura: 09/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:F05EDE54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 293/2019
PROCESSO N° 6393/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de plaquetas de patrimônio - SMAD,** no valor total de **R$ 1.175,00 (mil e cento e setenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2987/2019,** emitida em favor de SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ 08.270.247/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0B269211

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 310/2019
PROCESSO N° 6693/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para projeto e execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI para o evento: Festival Cultural 2019 (Semana Farroupilha) - SMCEL),** no valor total de **R$ 5.485,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinto reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3087/2019,** emitida em favor de H. S. R. PREVENCAO DE INCENDIO E SERVICOS AMBIENTAL LTDA.**,** inscrita no CNPJ 31.946.753/0001-18.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F279E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 162/2019
Dispensa de Licitação 267/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Conjunto Musical Os Serranos LTDA
CNPJ: 90.344.714/0001-00
Objeto: Realização de show no Festival Cultural de Esteio 2019 - SMCEL
Valor: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: de 10/09/19 até 22/09/19
Assinatura: 09/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:48F97F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 162/2019
Dispensa de Licitação 267/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Conjunto Musical Os Serranos LTDA
CNPJ: 90.344.714/0001-00
Objeto: Realização de show no Festival Cultural de Esteio 2019 - SMCEL
Valor: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: de 10/09/19 até 22/09/19
Assinatura: 09/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0BAEEC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 217/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de setembro de 2019, até 11 de setembro de 2020.
O valor total referente à renovação é **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
Assinatura: 06/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:56BD6716

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 159/2019
Pregão Presencial 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sidnei Alves Ferreira ME
CNPJ: 21.352.155/0001-67
Objeto: Serviço de arbitragem para os Jogos Estudantis de Esteio (JEDES) e Semana Farroupilha nas modalidades basquetebol, futebol de campo, futsal e handebol - SMCEL
Valor: R$ 24.953,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais)
Vigência: de 10/09/19 até 22/09/19
Assinatura: 09/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4CDE9BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 191/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2019).
Contratada: ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA ME
CNPJ Nº 16.989.002/0002-76
Objeto: Recargas de Extintores e Testes Hidrostáticos

Assinatura: 28/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:A882DAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°4150/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR, por decisão judicial, Processo n° 9002202-60.2018.8.21.0014, Lisiane Cristina da Rosa, através de Concurso Público, aberto pelo Edital 02/2017, no cargo de Agente Comunitário da Saúde - Área ESF - Planalto, 40 horas, Estatutário, classificação 4º lugar, a partir de 10.09.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D80EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:

Processo nº: 261
Autuado: BASOTTI & BASOTTI LTDA – ME
CNPJ: 11.195.735/0001-34
Data da Autuação: 23/10/2017
Localidade: Av Presidente Vargas, 2085, Sala 2 – Centro, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Itens 4.1.9 do Anexo da RDC 216/04 c/c Item 2.17 do Anexo I da Portaria Estadual 78/09; 4.2.1 e 4.2.4 do Anexo da RDC 216/04 c/c Item 3.6 do Anexo I da Portaria Estadual 78/09; Item 4.1.3 do Anexo da RDC 216/04 c/c Item 2.5 do Anexo I da Portaria Estadual 78/09; Itens 4.1.15 e 4.2.1 do Anexo da RDC 216/04 c/c Item 2.28 da Portaria Estadual 78/09, tipificado no Art. 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/1977.
Decisão Final: Foi julgado procedente a autuação. Não houve interposição de recurso cabível.
Data da decisão final: 14/02/2019
Penalidade Imposta: Advertência.

Processo nº: **248**
Autuado: ERICO JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
CPF: 090.016.108-07
Data da Autuação: 29/08/2017
Localidade: Parque de Exposições Assis Brasil – Expointer 2017 – Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Alimentos transportados em veículo aberto sem procedência comprovada e em temperatura ambiente; Dificultando a ação fiscalizatória descumprindo assim os seguintes dispositivos legais: artigos 350 incisos I, II e III; 365 caput, 488 alínea d, 837 caput do Decreto Estadual 23430/74.
Decisão final: Advertência.
Data da decisão final: 07/12/2017.
Penalidade Imposta: Advertência.

Processo nº: **295**
Autuado: MARCO ANTONIO VIEGA SCHEBELLA
CPF: 208.430.200-59
Data da Autuação: 11/06/2018
Localidade: Rua Ulisses Pimentel, 649 – Esteio/RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Armazenar, vender e transportar medicamentos e produtos correlatos em local impróprio e sem devida licença sanitária (residência particular e porta-malas de veículo particular), incluindo comercialização de medicamentos de controle especial sem a devida retenção de receita, não possuindo assistência de técnico responsável, descumprindo assim os seguintes dispositivos legais: artigo 842, parágrafo primeiro, alínea "a", do Decreto Estadual 23430/74 C/C artigo sexto alíneas "a" "b" "c" e "d" da Lei Federal 5991/73; artigo 21 da Lei Federal 5991/73; artigo 43 da Resolução RDC ANVISA número 44/2009.
Decisão final: Multa no valor de R$2000,00.
Data da decisão final: 20/08/2018.
Penalidade Imposta: Multa.

Processo nº: **202**
Autuado: JEFERSON PEREIRA DAMACENO
CPF: 000.598.100-09
Data da Autuação: 04/10/2016
Localidade: Rua Padre Felipe, 8121 – Esteio/RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Ausência de Alvará Sanitário válido descumprindo assim os seguintes dispositivos legais item 4.5.1 do anexo da Resolução ANVISA RDC 283 de 26 de setembro de 2005 C/C artigo 842 do decreto estadual 23430 de 24 de outubro de 1974.
Decisão final: Multa no valor de R$2000,00.
Data da decisão final: 25/01/2017.
Penalidade Imposta: Multa.

Processo nº: **233**
Autuado: MARISTELA DA SILVA XAVIER – ME
CNPJ: 15.498.206/0001-60
Data da Autuação: 17/08/2017
Localidade: Rua Veiga Marques, 516 – Santo Inácio, Esteio/RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 357 parágrafo 3º, Art. 435 incisos IV, V e VI e Art. 436 do Decreto Estadual 23.430/74, tipificado no Art. 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/1977.

Decisão final: Foi julgado procedente o Auto de Infração em 1ª instância. Não houve interposição de recurso cabível.
Data da decisão final: 21/07/2017.
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:EC982098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada **SANDRA REGINA FIGUEIRÓ BIBIANO**, inscrito no CPF sob o nº 612.610.840-04, de que na data de **08/05/2018** foi julgado procedente o Auto de Infração nº **04/2018,** Processo nº **4243/18** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊCIA**, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar recurso previsto no artigo 30, *caput*, da lei federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Serviço de VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES do Município de Esteio, localizado na Avenida Padre Claret, 666, em Esteio, RS.

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:A49C7439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019
Processo n.º 1024/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descrito:
- Jucimara Machado dos Santos, matricula 129-5/1, ocupando o cargo de Telefonista.
- Jucelia Machado da Luz, matrícula 128-7/1, ocupando o cargo de Fiscal.
- Jaime Carlos Renck Filho, matrícula 1155-0, ocupando o cargo de Chefe Departamento Pessoal, cujo o tema do curso será **"Reforma da Previdência: Entendendo o Impacto da Eventual Aprovação do Texto nos Regimes próprios de Previdência – RPPS dos Municípios**, no dia 12 de setembro de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de **R$ 359,10** (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) por inscrição, gerando um montante de **R$ 1.077,30** (mil e setenta e sete reais e trinta centavos).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do servidor acima citado.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Administração
Unidade: Secretaria da Administração
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

Secretaria Municipal da Administração.
Unidade: Departamento Pessoal
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (876)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviço nº 014/2019 e comprovante de curso, autorizado pelo Secretário Municipal da Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 10 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5A953D30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 RETIFICADA

Concorrência nº 04/2019 RETIFICADA– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de um complexo esportivo que, para tal, será necessária reforma de 117,94 m² de reforma de edificações, 359,78 m² em ampliações e construções, além dos demais elementos como alambrados, muros, passeios e pátio de estacionamento. A construção do complexo será sobre um local com a já existência de algumas estruturas como campo de futebol, ginásio esportivo, copa e vestiários antigos, ambos localizados na Rua São João esquina com Rua Luiz Motta, Formigueiro- RS, no horário das 09h, do dia 14 de outubro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 11 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1B004873

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 49/2019 para Registro de Preços – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios., conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 11 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E5983CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 30/2019

TERMO ADITIVO Nº 30/2019
Vinculado ao Contrato nº 42/2018
Pregão Presencial nº 33/2018
Processo nº 777/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **DG Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.156.379/0001-29**,** com sede à Rua Tuiuti, nº 2366 complemento 903, bairro Centro, CEP 97.015-511, cidade de Santa Maria- RS, neste ato representada pela Sra. Débora Danielli, inscrita no CPF sob n.º 008.439.659-83 e portadora da Carteira de Identidade n.º 7110290058, residente e domiciliado à Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 67, Apto 605, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria- RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 42/2018, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):
I- A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Junta Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais, filiados ao Fundo de Previdência Social do Município- RPPS, com recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO (ALTERADA):
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R$ 813,47** (oitocentos e treze reais com quarenta e sete centavos) por perícia médica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 10 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 36 (trinta e seis) meses.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 10 de setembro de 2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:70E912E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 071-2019 CONSTRUTORA ANJO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA ANJO LTDA
CNPJ 10.952.669/0001-37
Vinculado a Tomada de Preços 007-2019
Objeto: Contratação de empresa para empreitada global (material e mão de obra) para serviços de execução de construção de piso de concreto com 569,00 m² (20 m largura x 28,45 m comprimento) em um Pavilhão na Linha Pulador Sul – interior - Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital
Lote 01
Valor total: R$ 51.756,24

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D6E243CB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 072-2019 AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 01 Veículo 0Km destinado ao COMDEMA, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI038-2019
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 01
Contratada: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ: 90.657.198/0001-73
Valor total: R$ 47.280,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:32483BF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.842/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de Técnicos(as) de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 016/2019, de 20 de agosto de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 02 (dois) Técnicos(as) de Enfermagem.
Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:17886645

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 007-2019, referente à Contratação de empresa para empreitada global (material e mão de obra) para serviços de execução de construção de piso de concreto com 569,00 m² (20 m largura x 28,45 m comprimento) em um Pavilhão na Linha Pulador Sul – interior - Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA ANJO LTDA – CNPJ 10.952.669/0001-37, pelo valor global de R$ 51.756,24 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:14F44F0B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2019

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
010853	Professor de Educação Infantil	Leticia Wilges Costa Beber	1ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:975041AC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI038-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 Veículo 0Km destinado ao COMDEMA, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Item: 01 - Empresa: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, CNPJ 90.657.198/0001-73, pelo valor total de R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 10 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CCDE6D61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas habilitadas da Concorrência nº 08/2019. Foi constatado erro de digitação nos itens 14/15 da proposta da empresa nº 11 – S & R Distribuidora Ltda para confecção do mapa comparativo de preços, e ainda a empresa nº 17 – Atos do Brasil Dist. Prod. Hospitalares Ltda solicitou desclassificação no seu item 58 por ter cotado de forma equivocada. Confeccionou-se novo mapa de preços obtendo-se o seguinte julgamento preliminar: nº 02 – Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda venceu nos itens 35, 57, 64, 81 e 196; nº 03 – Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda foi vencedora nos itens 2, 31, 39, 76, 86, 90, 92, 93, 97, 107 e 132; nº 04 - KFMED Distrib. de Medicamentos Ltda-EPP no item 183; nº 05 – Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda venceu nos itens 5, 9, 18, 20, 24, 32, 33, 65, 127, 142, 169, 175, 187 e 199; nº 06 – Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda nos itens 26, 34, 84, 91, 96, 111, 114, 155, 161, 164, 165, 166, 177, 178, 179, 180, 182 e 188; nº 07 – Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda nos itens 7, 8, 95, 98 e 99; nº 08 – Soma/SC Prod. Hospitalares Ltda nos itens 14, 15, 19, 25, 27, 28, 36, 37, 41, 42, 44, 47, 54, 58, 59, 60, 66, 69, 80, 83, 85, 89, 94, 100, 101, 108, 110, 113, 115, 116, 119, 121, 125, 126, 133, 144, 146, 151, 152, 154, 159, 168, 173, 174, 190, 191, 192, 198, 204 e 205; nº 09 – MCW Prod. Médicos Hospitalares Ltda nos itens 3, 22, 50, 51, 71, 72, 78, 120, 162, 185, 186 e 211; nº 11 - S & R Distribuidora Ltda nos itens 16, 43, 45, 46, 49, 118, 143, 145, 150, 163, 172, 176, 189, 194, 195 e 202; nº 12 – Vitória Com. de Prod. Hospitalares Ltda nos itens 29, 77, 87, 103, 105, 135, 140, 156, 157, 184 e 201; nº 13 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda nos itens 4, 6, 38, 56, 63, 68, 70, 75, 79, 102, 123, 149 e 153; nº 15 – Licimed Distrib. de Med. Corr. E Prod. Méd. Hosp. Ltda nos itens 61,

62, 181 e 197; nº 16 – Dimeva Distrib. e Importadora Ltda nos itens 23, 30, 48, 73, 88, 106, 122, 128, 134, 170, 171, 193, 200, 208 e 212; nº 17 – Atons do Brasil Dist. Prod. Hospitalares Ltda nos itens 53, 82, 206, 207 e 210; nº 18 – Altermed Med. e Materiais Hospitalares Ltda nos itens 1, 11, 17, 55, 74, 109, 124, 136, 141, 160 e 167; e nº 19 – Inovamed Com. de Medicamentos Ltda nos itens 12, 13, 21, 52, 67, 104, 117, 129, 130, 131, 137, 138, 139, 147, 158, 203 e 209. As empresas que se enquadram na Lei Complementar nº 123/2.006 que ficaram em até 10% do valor do vencedor que não se enquadra no referido diploma, e quiserem ofertar nova proposta deverão fazê-las durante o prazo recursal. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Osório, 920, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata e do mapa comparativo de preços poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3949B613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 100/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 43/2019 - SMA, de 22 de abril de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:FEC8F33C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipal n° 681/1990, de 22 de agosto de 1990 e Lei n.° 2260/2011 de 05 de julho de 2011, **SUBSTITUI** membros do Conselho Municipal de Educação nos segmentos abaixo**,** ficando assim constituído:

PROFESSOR INDICADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular:Osmilda Cruz Kemp
Suplente: Tatiane Fin Kristium

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:
Titular: Eli de Oliveira Baiotto
Suplente: Vanderléia Daronco Cauduro

*Permanecem inalterados*os demais segmentos da Portaria nº 17, de 29 de abril de 2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:56D583F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 43.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 43.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 42.600,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9ED62BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONTRATO Nº 096/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, CONVÊNIO NOVO MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: CASSIANO MENTZ, CPF: 837.281.630-15;
Valor total: R$ 2.000,00.

Iraí, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:64D86BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONTRATO Nº 097/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, CONVÊNIO: NOVO MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 5.446,00.

Iraí, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C127893F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Republicação do edital Pregão Presencial Nº 017/2019 – Contratação de empresa especializada em serviços de administração, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico para uso do auxílio-alimentação, a ser realizado **dia 24/09/2019,** sendo que o credenciamento ocorrerá a partir das 8:30 h às 8:59 h e sessão de lances no mesmo dia às 9:00 h no setor de licitações. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 10 de setembro de 2019.

ROSECLEI VEPPO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4FC438B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Pregão Presencial Nº 018/2019 – Contratação de empresa para execução de serviço de Transporte Escolar. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 26/09/2019**,** das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 10 de setembro de 2019.

ROSECLEI VEPPO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7B9A8976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – Registro de preços de concreto extrusado para uso da extrusora de cordão meio fio nas vias públicas municipais. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra do Edital, cuja sessão será realizada **dia 25/09/2019, a partir das 08:30**, estará disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 10 de setembro de 2019.

ROSECLEI VEPPO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C116F265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS PREGÃO PRESENCIAL 16/2019
O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 23 de Setembro de 2019 as 14:30 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial, processo administrativo nº 120/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para COMPRA DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSOS PARA REUNIÕES E EVENTOS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 até as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Setembro de 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS]
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3A9AD7CD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 60/2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO
2.018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.1024 – Material de Consumo
R$10.000,00.
SOMA R$10.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto, a redução nas seguintes dotações.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO
2.018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1024 – Outros. Serv. Terc. P. Juridica
R$10.000,00.
SOMA: R$10.000,00

Art. 3°- Este Decreto Nº 060/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:30728583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02 2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de Materiais de limpeza e higiene para as Secretarias, Escolas e prédios Públicos da Prefeitura Municipal. **Abertura às 09h00min do dia 16/10/2019.** Edital a disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 10 de setembro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:7A0C78B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 42/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 25 de setembro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2019 para aquisição de equipamentos agrícolas e equipamentos para agroindústrias. O edital encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 10 de setembro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:6C281114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC.26/2019 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o registro de preços para aquisição madeiras. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-39083701. Setor de Licitações - no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de setembro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:9885E721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
DISPENSA JUSTIFICATIVA 362/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 362/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: E.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (LÂMPADAS) PARA USO NA CÂMARA DE VEREADORES.
Valor Contratual: R$93,50(noventa e três reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:080EEBE3

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
DISPENSA JUSTIFICATIVA 374/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 374/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA.
CNPJ: 09.130.099/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES.
Valor Contratual: R$350,50(trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EB4C5528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/09/2019 abertura das propostas às 14hs, processo licitatório nº 629/2019 modalidade pregão presencial nº 88/2019 - SRP. Objeto: Horas técnicas de mecânica para veículos SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ED0410DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/09/2019 abertura das propostas às 10hs, processo licitatório nº 634/2019 modalidade pregão presencial nº 89/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:66040A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/09/2019 abertura das propostas às 13hs inicio da disputa às 14hs, processo licitatório nº 636/2019 modalidade pregão eletrônico- SRP nº 90/2019. Objeto: Aquisição de massa asfáltica.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:641A75AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 351/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 351/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CESAR SCHMUTT PEREIRA .
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA O PREDIO DA PREFEITURA, ADM.
Valor Contratual: R$210,00(duzentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BFD37257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 367/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 367/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI .
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINA DA SME.
Valor Contratual: R$202,00(duzentos e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DC1468A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 368A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 368A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA .
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SME.
Valor Contratual: R$174,00(cento e setenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:527218A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 368/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 368/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI .
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SME.
Valor Contratual: R$1.746,00(um setecentos e quarenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C6380ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 369A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 369A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JB COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA .
CNPJ: 97.137.160/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SME.
Valor Contratual: R$1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BFD3A561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 369/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 369/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI .
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SME.
Valor Contratual: R$780,00(setecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D0F337CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 375/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 375/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES .
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IYH 2125, SMS.
Valor Contratual: R$712,00(setecentos e doze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:540D33E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 376/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 376/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES .
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IXW 5042, SMS.
Valor Contratual: R$270,00(duzentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:85DF1BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 377/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 377/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA .
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IMF 6070, SME.
Valor Contratual: R$950,00(novecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:56FEF914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PREVINE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Aditivo ao Contrato 31/2019, acréscimo conforme Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Vinculado a Dispensa Justificativa Nº 33/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:75FE8316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3576/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 7.000,00 (Sete Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 433
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIF.: 26.782.0008.2.085 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 208
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 431
Elem. Desp: 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.099 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente.
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 868
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Setembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BB1FD54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2018 (26/08/2019)
CREDENCIADA: JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGI
CPF Nº: 026.757.780-01
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 051/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.361.0194.2013.333903600 (DOT 180)
EXPEDIENTE: 337432/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B755AA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2018 (26/08/2019)
CREDENCIADA: HENRIQUE SILVEIRA LEAL
CPF Nº: 013.168.310-19
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento n° 051/2018, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
05.04.12.361.0194.2013.333903600 (DOT 180)
EXPEDIENTE: 337432/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C18368F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 (05/09/2019)
CONTRATADA: BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ Nº: *21.098.486/0001-12*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO. Fica suprimido do Contrato n° 043/2018, o item B do Memorial Descritivo, referente a Central de Informações Turísticas do Município de Osório/RS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo), no valor mensal de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo uma supressão de 8,09% (oito vírgula zero nove por cento) do valor original do contrato.
EXPEDIENTE: 336913/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:62266F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2019:** Comunicamos o deferimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA e MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Diante do deferimento parcial, o edital foi retificado. Objeto: Aquisição de um veículo novo tipo pick-up, para uso do serviço operacional e administrativo do Corpo de Bombeiros do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 24-09-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 24-09-2019 às 11 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7B5845A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 25 de Setembro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 10 de Setembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D4B220C2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de uma caçamba basculante para caminhonete do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 26 de Setembro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 10 de Setembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:44166B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 008/2019

Conforme Decisão do Tribunal de Justiça do Estado da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública-Pelotas, Processo 9006402-52.2019.8.21.0022, incluímos na etapa eleitoral do processo seletivo para a função de Conselho Tutelar, do município de Pelotas, o candidato: Ubirajara Costa da Cunha.

Pelotas, 11 de setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES BOTELHO
Pela Comissão Eleitoral

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:A69E2D78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a redação do Decreto nº 6.137, de 28 de novembro de 2018, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 6.137, de 28 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) será composto pelos seguintes membros, ou por quem substituí-los:*

I – Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação;
II – Secretário da Fazenda;
III – Secretário de Administração e Recursos Humanos;
IV – Assessor Especial de Comunicação;
V – Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Pelotas;
VI – Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas;

VII – Assessor Especial para área jurídica.

§1º A coordenação do Comitê Gestor será exercida pelo Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Pelotas.

§2º Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Pelotas, a coordenação do Comitê caberá ao Assessor Especial para área jurídica.
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de setembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C8DD99C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o **Edital** e a **data** da licitação **PE Nº 152/2019 – SDR**, aquisição de pneus III. Nova data abertura: 16 hs do dia 24/09/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 09 de setembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:FFC6593E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o **Edital** e a **data** da licitação **PE Nº 154/2019 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis V. Nova data abertura: 15 hs do dia 24/09/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 10 de setembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:AA95D4D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de setembro de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 14/2019, para a aquisição de uniformes escolares Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 10 de setembro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D4045EC3

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de setembro de 2019, as 14; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, para a aquisição de um veículo novo tipo pick up. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 10 de setembro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A28737EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2019
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Gaúcho da Fronteira para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: MUSSINI PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 01.004.562/0001-76
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 43/2019
INÍCIO: 16/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 17/09/2019.
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Piratini, 10 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:87424824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2019

OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Cristiano Quevedo para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 11.723.820/0001-28
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 31/2019
INÍCIO: 15/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 16/09/2019.
VALOR: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 10 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:A2554001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2019
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Pirisca Grecco para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: LEONARDO SCHROEDER GADEA DA SILVA - ME
CNPJ nº 15.170.378/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 32/2019
INÍCIO: 22/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 16/09/2019.
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 10 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:5772B418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **06.09.2019, 1** (um) dia**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:736D87E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.09.2019 a 19.09.2019, 11** (onze) dias**,** à Servidora **CATIA REJANE OLIVEIRA PERES,** Matrícula 259-3, professor, Nível 3, Classe E, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:90946A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.09.2019 a 19.09.2019, 11** (onze) dias**,** à Servidora **CATIA REJANE OLIVEIRA PERES,** Matrícula 2299-3, professor, Nível 3, Classe B, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8288F661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Acrescenta o inciso XXVIII ao art. 45 da Lei Complementar nº 19/96.

Art. 1º Acrescenta o inciso XXVIII ao artigo 45 da Lei Complementar nº 19/96:

"XXVIII – O desempenho da atividade de Guardador e Lavador Autônomo de Veículos Automotores, "flanelinha", para quem não esteja registrado de acordo com a Lei Federal nº 6.242, de 23 de Setembro de 1975 e o Decreto Federal nº 79.797, de 8 de junho de 1977."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 03 de setembro de 2019.

AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
Vereador do Partido Rede

JUSTIFICATIVA
Recentemente uma situação de um flanelinha em nossa cidade evidenciou uma situação que vem trazendo indignação aos munícipes. Em todas as ruas do centro da nossa cidade os condutores de veículos automotores são abordados e muitas vezes coagidos por pessoas a pagarem por terem "cuidado" seus veículos nas vias públicas.
Pela parte da noite a situação ainda é mais complexa, em razão de que perto das boates de nosso município os condutores são abordados de forma mais incisiva por estes flanelinhas.
A título de exemplo, se colaciona aqui o enunciado da noticia que gerou revolta no nossa comunidade sobre o tema, extraída da publicação do Sentinela 24HS:
"Cuidador de carros causa medo e revolta ao continuar nas ruas da fronteira."
Ocorre que a função de flanelinha é regulamentada pela Lei Federal nº 6.242/75 e pelo Decreto Federal 79.797/77, normas legais que colocam diversos requisitos para o cadastro do cidadão para ocupar a função de Guardador e Lavador Autônomo de Veículos Automotores.
As maiorias dos munícipes que exercem essa função em nosso município não cumprem a exigência dessas normas jurídicas, e praticam assim abusos com relação aos cidadãos de bem, os quais pagam seus impostos e respeitam as normas legais.
Um município que pretende instalar um estacionamento rotativo na sua área central, bem como é um dos centros turísticos mais movimentados do estado não pode ser conivente com flanelinhas irregulares.
Quanto à legalidade deste projeto, cabem alguns apontamentos.
A Lei Federal nº 6.242/75 regulamenta a profissão de Guardador e Lavador Autônomo de Veículos Automotores, determinando que para exercer essa profissão os cidadãos deverão ter um registro junto à Delegacia Regional de Trabalho.
Já o artigo 47 do Decreto Lei nº 3.688/41 prevê que é Contravenção Penal *"Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício"*.
A maioria, se não todos os flanelinhas do nosso município não estão devidamente registrados conforme prevê a Lei Federal supracitada, razão pela qual no momento que exercem a profissão irregularmente estão cometendo contravenção penal.
A alteração ao Código de Posturas não tem o condão de proibir a função de flanelinha, mas sim se reiterar a proibição de que as pessoas que não estão devidamente registradas exerçam irregularmente a profissão.
Por esta razão, vemos que este projeto de Lei não fere a Lei Federal, e sim a complementa, razão pela qual não há nenhum vicio de inconstitucionalidade na sua redação, conforme autoriza a própria Constituição Federal junto ao art. 30, inciso II.
Assim, considerando a necessidade e a legalidade deste projeto, peço apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

Santana do Livramento, 03 de setembro de 2019.

AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
Vereador do Partido Rede

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:C38C380C

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2019 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3856/08/2019
O **DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 31/2019**,** que trata do **registro de preços para aquisição de hidrômetros e materiais afins (conexões para hidrômetros e plugs vedantes)**, no seguinte item:

• Relação de itens (divulgação através do site Compras Governamentais).

- Fica alterada a data para a abertura desta licitação, para o dia 25/09/2019 às 09 horas.

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:E8E32D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019: Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gases industriais para atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde e veículos. ABERTURA: 01/10/2019 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/09/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:9A25F04C

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 33/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 33/2019: Objeto: Contratação de Empresa para gerenciamento de receitas municipais, através de locação de software. ABERTURA: 14/10/2019 às 10h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/09/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:AF43FF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1026/SMAD/2019

De 10 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE DE FÁTIMA RENNER SEGATTO**, aprovado(a) em

concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C960CAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1027/SMAD/2019

De 10 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARLISE CORREA DE MOURA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:97AF5EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1028/SMAD/2019

De 10 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ÉRIKA SANTOS DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BD4FAA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1029/SMAD/2019

De 10 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA DAIANE REIS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 10 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BBF9A9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2019

Decreto nº 224/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/09/2019, à servidora **ANITA SILVEIRA DA COSTA**, CPF 547.647.260-68, matrícula 10952, cargo de Professor - área 1 - anos iniciais, nível 2 – Pós graduação, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.350,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% de gratificação de direção de escola - Lei Municipal nº 6936 de 2013, art. 1 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/09/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:EB3F270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 017/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Convite n.º 017/2019 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à recuperação de fundações do prédio do Posto de Saúde Central / Sala de Vacinas, em conformidade com o Projeto Básico (Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária), partes integrantes do presente edital licitatório. A abertura do certame será realizada no dia **25/09/2019 às 09 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 10 de setembro de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária Mun. da Administração e Finanças

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0A326A77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.950 de 06 de setembro de 2019.

O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, classificado em 20º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:40E4DB73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 21/2018
CONTRATADO: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, inscrito no CNPJ n°: 80.590.045/0001-00.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 21 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DCDFD1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 55/2019

CONTRATADA: PORTALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.504/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Saúde e Segurança do Trabalho para a confecção do Laudo Técnico de Condições de Trabalho (LTCAT), para fins de análise da existência ou não de insalubridade, periculosidade ou penosidade por cargo e funções desenvolvidas pelos servidores nas diversas secretarias, escolas de ensino fundamental, escolas de ensino infantil, postos e centros de saúde e demais estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, PSF e casas de acolhimento. Em conformidade com a solicitação da secretaria demandante, nos termos da legislação municipal e Portaria 3214/78 do MTE. Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).
VALOR: R$ 17.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria de Administração, 07.02.04.122.0013.2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração - SEMAD, Recurso: 0001 – Recurso Livre, 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1BB3E375

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 18/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, Credenciamento n° 03/2017 – FMS
CONTRATADO: Sinosclin Gestão e Serviços em Saúde Ltda me-inscrito no CNPJ n°: 22.444.929.0001-42.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do Termo de Credenciamento n° 18/2018, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DO DISTRATO: O termo de Credenciamento se dá por finalizado na data de 13 de outubro de 2018, por solicitação da Empresa Credenciada, dando-se por encerrada a relação contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D7E8ECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, Credenciamento n° 08/2015 – FMS.
CONTRATADO: Sinosclin Gestão e Serviços em Saúde Ltda me-inscrito no CNPJ n°: 22.444.929.0001-42.
DO OBJETO: a rescisão do Termo de Credenciamento n° 30/2016, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DO DISTRATO: O termo de Credenciamento se dá por finalizado na data de 13 de outubro de 2018, por solicitação da Empresa Credenciada, dando-se por encerrada a relação contratual, nada mais

tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44EE6252

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016, Credenciamento n° 02/2016 – FMS.
CONTRATADO: Sinosclin Gestão e Serviços em Saúde Ltda me-inscrito no CNPJ n°: 22.444.929.0001-42.
DO OBJETO: a rescisão do Termo de Credenciamento n° 51/2016, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DO DISTRATO: O termo de Credenciamento se dá por finalizado na data de 13 de outubro de 2018, por solicitação da Empresa Credenciada, dando-se por encerrada a relação contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:82BEA9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2015, Credenciamento n° 08/2015 – FMS.
CONTRATADO: Sinosclin Gestão e Serviços em Saúde Ltda me-inscrito no CNPJ n°: 22.444.929.0001-42.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do Termo de Credenciamento n° 143/2015, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2015, Credenciamento nº 08/2015-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DO DISTRATO: O termo de Credenciamento se dá por finalizado na data de 13 de outubro de 2018, por solicitação da Empresa Credenciada, dando-se por encerrada a relação contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BB56760C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 42/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 55/2019
CONTRATADO: PORTALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ Nº 32.283.504/0001-52
OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Saúde e Segurança do Trabalho para a confecção do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para fins de análise da existência ou não de insalubridade, periculosidade ou penosidade por cargo e funções desenvolvidas pelos servidores nas diversas secretarias, escolas de ensino fundamental, escolas de ensino infantil, postos e centros de saúde e demais estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, PSF e casas de acolhimento, em conformidade com a solicitação da secretaria demandante, nos termos da legislação municipal e Portaria 3214/78 do MTE.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, devidamente justificado e com a autorização do gestor da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 17.300,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria de Administração, 07.02.04.122.0013.2032 – Manutenção dos Serviços e Ações da Secretaria de Administração - SEMAD, Recurso: 0001 – Recurso Livre, 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA DA ASSINATURA: 31/09/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1461B201

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO 06/2019

MODALIDADE: - CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019
CREDENCIADA: ALDF – Associação Leopoldense de Deficientes, CNPJ sob nº 906096370001-32**.**
OBJETO: tem por objetivo o Aditamento do Termo de Colaboração nº06/2019, para alteração e aprovação do plano de trabalho, ampliação e/ou redução de atendimentos, conforme edital e cláusulas estipulados, de acordo com o novo plano de trabalho apresentado pela OSC, que faz parte integrante deste, independente de transcrição.
VALOR: R$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte reais).
PRAZO: ampliação de 10 metas fundamenta-se nas 50 metas aprovadas pela comissão de Seleção do Edital nº01/2019, que passa a vigorar, a partir deste, com atendimento de 60(sessenta) metas.
DOTAÇÃO: 0031- FUNDEB, Salario Educação 1130 - 33.50.43.00.00.00.00, 2473- Convênios/Subsídios/Subvenções - Educação Especial (aee), 2460 - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8BB68D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 10/2019

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO INEX 17/2019
CONTRATADO: Programa de apoio a meninos e meninas – Proame, inscrita no CNPJ nº: 93.851.160/0001-25.
OBJETO: Viabilizar a execução do Projeto "Itaú Social-Fortalecimento da convivência familiar e comunitária x

institucionalização de atendimento à criança e aos adolescentes", este projeto visa compreender profundamente os caminhos que levam À violação de direitos de crianças e adolescentes de São Leopoldo, desde a motivação da intervenção pública até as condições de acesso a serviços públicos destes estudos, conforme Resolução nº023/2018 do conselho Municipal da criança e do Adolescente e parecer técnico da Secretaria, sendo estes partes integrantes do presente termo.
PRAZO: 12 meses, a partir da assinatura do termo de Fomento.
VALOR: R$ 154.580,00
RUBRICA: As despesas decorrentes do pressente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12-Secretaria de Desenvolvimentos Social. 12.03-Coordenadoria Administrativa, 12.03.08.243.0013.2198 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 1250 – 3.3.5.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4DD8C54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 11/2019

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO INEX 16/2019
CONTRATADO: Associação Mantenedora Pandorga, inscrita no CNPJ nº: 03.788.125/0001-16.
OBJETO: Viabilizar a execução do Projeto "autismo e desenvolvimento". Este projeto visa complementar as atividades oferecidas pelas organizações visando a melhora na qualidade de vida, aumento de autonomia, diminuição do isolamento social e situações de negligência da pessoa com autismo e síndromes associadas, conforme plano de Ação e de Aplicação aprovado pelo COMDEDICA, através da Resolução nº 66/2018 e parecer técnico da Secretaria nº02042019, sendo estes partes integrantes do presente Termo.
PRAZO: 08 meses, a partir da assinatura do termo de Fomento.
VALOR: R$ 44.950,00
RUBRICA: As despesas decorrentes do pressente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12-Secretaria de Desenvolvimentos Social. 12.03-Coordenadoria Administrativa, 12.03.08.243.0013.2198 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, 1250 – 3.3.5.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:56BF9A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 65/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.852.087/0001-80.
OBJETO: locação de equipamentos pesados para manutenção viária e drenagem, por hora, no município de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III – Termo de Referência do Edital.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei n°8666/93.
VALOR: R$2.269.939,20
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados a MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. Proj/Atividade: 2240 – Manutenção e conservação viária: calçamento, asfalto e estrada. Dotação: 2273. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001 – Recurso livre. DRENAGEM URBANA. Proj/Atividade: 2340 – Manutenção das Redes de Drenagem pluvial, boca de lobo. Dotação: 2231. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2380 – Fundo Drenagem Urbana.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:03D8AD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°1087/2019

MODALIDADE: - Credenciamento nº 08/2015- FMS.
CREDENCIADA: Priscila Cavedon Fontana – inscrita no CPF sob o nº 079.427.129-40.
OBJETO: o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
VALOR: até R$ 233.280,00 anual para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: o presente termo entrará em vigor na data de assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital do credenciamento 08/2015-FMS, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9655DCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 84/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 105/2019
LOCATARIO: RAMALED ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº: 32.310.837/0001-23.
OBJETO: contrato a locação do imóvel situado à Rua São Paulo, nº 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, nesta cidade, para instalação da nova sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, com área construída de 299m² e o terreno com área superficial estimada de 864,60m², conforme matrícula nº 63.223 registrada no Livro nº 2 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS.
PRAZO: O prazo de locação será de **12 (doze) meses,** contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, bem como rescindido após 12 meses de locação, ou a qualquer tempo, desde que a **LOCADORA** seja devidamente notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.
VALOR: O aluguel mensal referente à locação ora ajustada é de **R$15.000,00**, totalizando a importância anual de **R$180.000,00**.
RUBRICA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP,, Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, Unidade: 01 - Administração Central do Gabinete, Programa: 15.01.04.122.0013.2405 – Fundo Municipal de Segurança Pública, Dotação: 1726, Recurso: 0001 – LIVRE, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de

terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6B219FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 105/2019

CONTRATADA: RAMALED ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ sob o nº: 32.310.837/0001-23
OBJETO: contrato de locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS, para instalação da nova sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Comunitária
VALOR: Valor mensal de **R$ 15.000,00**, totalizando a importância anual de **R$ 180.000,00**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP,, Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, Unidade: 01 - Administração Central do Gabinete, Programa: 15.01.04.122.0013.2405 – Fundo Municipal de Segurança Pública, Dotação: 1726, Recurso: 0001 – LIVRE, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.9.0.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DC5794D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SMED

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação**, exclusiva a ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 45/2019 -** Menor Preço por Lote **- OBJETO:** aquisição de pneus para a reposição nos veículos da frota própria da SMED. **DATA DE ABERTURA:** 25 de setembro de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:37C28808

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 11/2018 REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GABI LTDA-ME , CNPJ n°: 15.332.545/0001-72
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Homologação do Termo de Credenciamento nº 03/2019 firmado em 07/02/2019 com a empresa **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GABI LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.545/0001-72, para fazer constar, que, na verdade, a quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola e o valor para realização dos serviços credenciados são os constantes neste instrumento, e não como constou na homologação inicial.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	451,72	38
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	684,96	**
		Meio Turno	241,22	04
		Meio Turno com Necessidades Especiais	365,77	**
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	373,56	51
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	684,96	**
		Meio Turno	199,48	04
		Meio Turno com Necessidades Especiais	365,77	**

O valor máximo **ANUAL** para realização dos serviços credenciados é de **R$455.756,64**, correspondendo ao valor **MENSAL** máximo de **R$37.979,72**, que deverá ser rateado entre todos os credenciados, de acordo com o número de vagas constantes no edital do credenciamento nº 11/2018 que é de 2.300 Integrais ou 4.600 parciais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D6979A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1193/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **JAQUELINE FEHN BASTIANELLO,** matrícula 1305, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 06/05/2013 a 05/05/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F4294E44

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1194/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, servidor **MARCOS AURELIO RIGÃO**, Detentor do Cargo Efetivo de Motorista, Matrícula 595, Para Exercer Suas Funções Junto ao Hospital Municipal Drº. Getuinar D'ávila do Nascimento, Conforme Oficio Nº532/2019, a Contar **04.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.09.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F641019D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1195/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, servidor **JOSÉ ANTONIO ROCHA CRESPAN**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 597, para exercer suas funções junto ao Hospital Municipal Drº. Getuinar D'Ávila do Nascimento, conforme oficio nº531/2019, a contar **04.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.09.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:14C12DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1196/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **KARLA STREPPEL DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1757, referente ao quinquenio de **24.08.2013 a 22.08.2018,** concedidos pela Portaria 0793/2019, de 25.06.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 5364, a contar de**23.09.2019 a 22.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1F3DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1197/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, detentor do cargo efetivo de Eletricista, matrícula nº 1983, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.07.2017 a 30.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.09.2019 a 19.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:50E35F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1198/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **MARIA TEREZINHA LENHART DA ROSA**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde, matrícula 2565, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.05.2017 a 08.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.09.2019 a 19.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B6E8505E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1199/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1518, o gozo de 25 (vinte cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **12.01.2018 a 11.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.09.2019 a 04.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4A57D717

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1200/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER,** detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2247, o gozo de 25 (vinte cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.02.2018 a 16.02.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.09.2019 a 04.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81806F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1201/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSECLER GOULART DA ROSA**, Detentora do Cargo Efetivo de Tecnica Emenfermagem, Matrícula Nº 3427, o Gozo de 05 (cinco) Dias de Férias, Referente ao Periodo Aquisitivo de **01.11.2017 a 31.10.2018**, Nos Termos do Artigo N.º 102 da Lei Municipal N.º 313-89/92, a Contar de **21.09.2019 a 25.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:55FECF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1202/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LEANDRA ALVES DIEHL**, Detentora do Cargo Efetivo de Supervisora do Programa Criança Feliz, Matrícula 2799, o Gozo de 10 (dez) Dias de Férias, Referente ao Periodo Aquisitivo de **01.09.2017 a 31.08.2018**, Nos Termos do Artigo N.º 102 da Lei Municipal N.º 313-89/92, a Contar de **23.09.2019 a 02.10.2019.**

Revogadas as Disposições em Contrário, a Presente Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Aos Seis Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06249FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1203/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA HELENA LENZ**, Detentora do Cargo de Secretaria Municipal da Administração, Matrícula 2940, o Gozo de 08 (oito) Dias de Férias, Referente ao Periodo Aquisitivo de **19.06.2018 a 18.06.2019**, Nos Termos do Artigo N.º 102 da Lei Municipal N.º 313-89/92, a Contar de **12.09.2019 a 19.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3AF70B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1204/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **JACIRA MIOLO LEAL**, matrícula 1069, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 28/02/2010 a 28/02/2015 nos
termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:026DF5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1205/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **JULIANA FELICIA MILITZ MENEZES,** matrícula 2361, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 20/02/2014 a 20/02/2019 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:69960825

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1206/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor **JOSÉ ITAMAR KUHN**, matrícula 895, detentor do cargo efetivo de professor, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/2008 a 31/03/2013 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A1C47F77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1207/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para o servidor **JOSÉ ITAMAR KUHN**, matrícula 895, detentor do cargo efetivo de professor, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/2013 a 31/03/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6EAF38D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1208/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, 02 (dois) dias de**Licença Nojo**à Servidora **GIORGIA VIRGINIA BUSE,** detentora docargo efetivo de Psicologa, matrícula 1966, por motivo de falecimento de sua sogra, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.09.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.09.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F7573AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1209/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 1082/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **1082/2019**de 21.08.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, o Senhor **GLEIDSON FERNANDES RODRIGUES**, por ter sido classificado em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2016, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:672E3235

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1210/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA FRANCESCA PIGATTO TECHE**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 10º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2016, homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, Padrão de Vencimento AS.50.35.20, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0A17E9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3206 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2778	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - GUD	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (694)	R$ 4.320,00
Total		**R$ 4.320,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2072	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (246)	R$ 4.320,00
Total		**R$ 4.320,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de setembro, de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal De Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal Da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B9569869

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**– RS informa que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL 053/2019, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realização de **EXAMES DE DIAGNÓSTICO (HOLTER 24 HORAS, MAPA, INTERPRETAÇÃO EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO/ESTEIRA)**, junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento.

ABERTURA: 25.09.19, às 000 hs.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019, AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS DIGITAL, BALANÇAS DIGITAL PEDIÁTRICA, ADIPOMETROS CIENTÍFICO (PLICÔMETRO), ANTROPÔMETROS VERTICAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ABERTURA: 26.09.19, às 09:00 hs.

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 11 de setembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EDD96F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Chamamento Público n.º 003/2019, para a locação do imóvel situado à Rua Coronel Paulino Teixeira, n.º 575, Centro, em São Sebastião do Caí, compreendendo uma área de 142,80m², matriculado no Registro de Imóveis desta cidade sob o n.º 14.267, de propriedade de **NILVION BARRETO SCHOROEDER,** visando à instalação da Biblioteca Pública Municipal**.** O valor mensal do contrato é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

São Sebastião do Caí/RS, 03 de setembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:3FBA0BA3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica o lançamento do edital de Pregão Presencial 022/2019 – Registro de Preços 008/2019, visando à eventual aquisição de classes e cadeiras escolares, conforme condições, quantidades e exigências do Edital. As propostas serão recebidas e abertas às 9h do dia 23 de setembro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de setembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:37FC2063

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2019, Contrato nº 138/2019, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa **MARISETE INÊS S. NEIS & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.732.242.0002/04**,** para execução de obras e prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais e ferramentas, inclusive meio-fios pré-montados de concreto, para a pavimentação em bloquetos de concreto em passeios na estrada do Campestre da Conceição. O valor total do contrato é de R$ 10.060,10 (dez mil e sessenta reais e dez centavos). Base Legal: artigo 24, I, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí/RS, 05 de setembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:947A6A6D

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2019, Contrato nº 139/2019, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa **MARISETE INÊS S. NEIS & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.732.242.0002/04**,** para execução de obras e prestação de serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais e ferramentas, para a construção de muros de contenção do Arroio Coitinho, em alvenaria de pedra grés (arenito) e concreto armado, conforme memorial descritivo anexo ao processo de Dispensa de Licitação, obra decorrente de decisão judicial. O valor total do

contrato é de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Base Legal: artigo 24, I, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí/RS, 06 de setembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:015B24C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a SUSPENSÃO do edital de licitação, Processo Administrativo nº 1.079/2019, referente ao edital de Tomada de Preços nº 13/2019, cujo objeto deste processo consiste na contratação de empresa para a execução de concurso público para provimento de cargos, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de setembro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:0EE3CF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2019
Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o edital do Pregão Eletrônico nº 030/2019, sendo o objeto deste, a aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo, de processamento de dados, impressoras e no-breaks, emendas parlamentares Nº 11413.810000/1160-03, 1160-05, 1160-08, 1160-09 e 1170-08, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Desta forma, fica alterada a data da Sessão Pública para o dia 26 de setembro de 2019 ás 17 horas. O Edital, retificado, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LILIA MARIA SARAIVA
Diretor de Compras e Licitações em Substituição

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8749F617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tapera torna público a seguinte ata de registro de preços:
Pregão Presencial PP 030 pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a aquisição de pneus para as máquinas e veículos da frota do município de Tapera.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tapera
Contratado: BELLENZIER PNEUS LTDA.
Valor: R$ 78.013,00
Contratado: Burica Pneus Ltda
Valor: 35.646,00
Contratado: GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: 99.850,00
Contratado: MODELO PNEUS LTDA
Valor: R$ 41.978,00
Contratado: Pneu Bom Eireli
Valor: R$ 43.701,00

Tapera RS, 10 de setembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D6AB512D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2898/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de pintura de faixas de segurança, com a empresa Wangler da Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:108EC43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

Processo número: 6935/2018
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas farmácias básicas municipais bem como para uso nas UBSs.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
ATA: Ata de Registro de Preços nº 142/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Administrador, Sr. ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem, por acordo entre as partes, CANCELAR o item Haloperidol 05Mg, comprimido, da Ata de Registro de preços Nº 142/2018, com base no Parecer Jurídico em anexo ao processo.

Taquara, 10 de Setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4E874BFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

Processo número: 6935/2018
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas farmácias básicas municipais bem como para uso nas UBSs.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
ATA: Ata de Registro de Preços nº 155/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 806.600.530-04, RG 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia BR 471, Km122, Bairro Várzea, CEP 96.814-400, neste ato representada pelo Procurador, Sr. EMERSON SCHWENGBER, CPF nº 007.004.460-01, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem, por acordo entre as partes, CANCELAR o item Risperidona 2Mg, comprimido, da Ata de Registro de preços Nº 155/2018, com base no Parecer Jurídico em anexo ao processo.

Taquara, 10 de Setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:305A2799

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 073/2019
PROCESSO N°: 2292/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 019/2019, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: ANTÔNIO ZILMAR PEDROSO DE MORAES
OBJETO: Locação de imóvel para implantação de uma saibreira no Município de Taquara – Estrada de Arroio Grande – Entrepelado, objeto da matrícula nº 37.114.
VALOR DO CONTRATO: O valor locatício mensal é de **R$ 1.538,00 (um mil e quinhentos e trinta e oito reais).** O valor mensal somente será pago após a emissão, por parte do Município, das licenças necessárias para viabilizar a instalação da saibreira no imóvel.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de recibo e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ANTÔNIO ZILMAR PEDROSO DE MORAES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:96188B54

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 074/2019
PROCESSO N°: 7796/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 020/2019, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: ERNILDA WEBER ALMEIDA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Tristão Monteiro, nº 1632, bairro Centro, objeto da matrícula nº 9.917 do Livro nº 2, do Cartório do Registro de Imóveis de Taquara-RS, para fins de utilização do Conselho Tutelar.
VALOR DO CONTRATO: O valor locatício mensal é de **R$ 1.888,23 (um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos),** a ser pago até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de recibo e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ERNILDA WEBER ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2E0E8BDB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 075/2019
PROCESSO N°: 7710/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2019, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: MARIA ELOISA ECKHARD
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Mato Grosso, nº 1817, bairro Santa Teresinha, objeto da matrícula nº 3.899 do Livro nº 2, do Cartório do Registro de Imóveis de Taquara-RS, para fins de utilização do Albergue Municipal e Setor de Rouparia.
VALOR DO CONTRATO: O valor locatício mensal é de **R$ 1.022,17 (um mil e vinte e dois reais e dezessete centavos),** a ser pago até o 12º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de recibo e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
MARIA ELOISA ECKHARD
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1BC8E682

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro. Data abertura: 24/09/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285,e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:75A9E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 1.770,40.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E1EC8B43

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo Gráfica e Editora Ltda EPP. **Objeto:** Compra de adesivos digitais para uso na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 2.380,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B60BFCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** D & M Distribuidora Ltda EPP. **Objeto:** Aquisição de livros de Educação Infantil para atender as Escolas Municipais. **Valor:** R$ 16.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3AC09FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Suará Castilhos Domingues ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção de veículo escolar placa IQM 5238. **Valor:** R$ 10.360,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:13C2B01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

EXTRATO RETIFICAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
O Município de Tio Hugo, torna público que foi retificado o Item 3.1.2, letra "f" do edital Tomada de Preços nº 005/2019**.** A abertura dos envelopes permanece em 25/09/2019, às 9:30 horas. Maiores Informações e cópia da retificação poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 10 de Setembro de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:35E8A6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **T & D ODONTO SERVICE LTDA-EPP.** Objeto: aquisição de **um aparelho de raio x odontológico**;***VALOR:** R$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinquenta reais).O prazo do Contrato será de 03 (três) meses, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **DISPENSA N° 073/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:CE8CD3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **TEATRO LUZ E CENA LTDA.** Objeto:contratação da Empresa Teatro Luz e Cena Ltda., para realização de 04 (quatro) apresentações do espetáculo teatral "SEPÉ TIARAJU – O GUERREIRO DA LUA CRESCENTE" nas escolas da Rede Municipal de Ensino nos dias 19, 25, 27 e 30 de setembro do corrente ano, para alunos do Ensino Fundamental do 5° a 9° ano, nos turnos manhã e tarde dentro do Projeto Teatro vai à Escola.***Valor estimado para a inexigibilidade:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 26019/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6549444E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA PARA CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de setembro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3B33972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 37/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer jurídico, decidiu por autorizar a emissão de empenho para pagamento das inscrições dos servidores Theo Urach (Setor de compras e contratos da Secretaria da Saúde) e Tatiane Bonzanini Vargas (Setor de faturamento da Secretaria de Saúde), a fim de viabilizar a participação destes no curso "Contabilidade e Orçamento no Setor Público", no dia 17 de setembro de 2019, das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min, a se realizar na DPM Educação Ltda, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme requisição n°1637/2019, no valor total de R$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F820C4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 155/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Contratação de 8.000 km de serviços com carreta com carreta caçamba basculante (Item 16), com capacidade mínima de 24 toneladas, com potência mínima de 250 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreamento.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BFAB59B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 01/2018
Termo Aditivo n.º 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INSTITUTO INCANTO
Objeto do aditivo: Tendo em vista a concordância da gestora da parceria celebrada (fl. 27 do Processo Administrativo n° 2019/06/6689), corroborada pela Secretaria Municipal de Educação (fl. 72), conforme nova proposta de revisão do plano de trabalho (juntada aos autos do processo administrativo n° 2019/07/7894), reajusta-se o valor mensal repassado que é de R$ 31.924,71 passando o mesmo para R$ 39.868,49.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E48CABDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Micaelly Silva de Almeida - ME
OBJETO: Prestação de serviço, com fornecimento de material e mão de obra, para implantação do cercamento, limpeza e manutenção da pracinha infantil localizada na Praça Coronel Lima.
VALOR: R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2331/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:374119EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Nowa Telecom Ltda
OBJETO: Contratação de Plano de Internet mensal de Banda Larga de 10Mbps, via fibra óptica, destinada para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinar – CAI
VALOR: R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2382/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de setembro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:6B641F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Manchester Eletrônica e Sonorizações
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização para os eventos da Abertura da Semana da Pátria, Encontro de Bandas e Desfile Cívico – Edição 2019
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 1º e 7 de setembro de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2383/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO,
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:11319B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Micheli de Abreu Gelocha – COREN-RS 000.168.836
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 28 de agosto de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2384/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:F8B13A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/23.889
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2384/2019 CONTRATO Nº 242/2019

GUSTAVO SIMÕES LIRIO, Prefeito de Tupanciretã em Exercício, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2384/2019,** em favor da Senhora **MICHELI DE ABREU GELOCHA – COREN/RS 000.168.836**, para prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento no serviço de urgência e emergência da Unidade Móvel – SAMU, com carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, no valor de R$ 2.214,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2019, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:BEE71D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CLAUDIA CAMERA AMARAL

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 027/2019, firmado com a senhora **CLÁUDIA CAMERA AMARAL,** cujo objeto era a prestação de serviço de auxílio administrativo a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais, **a contar de 01 de setembro de 2019**, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:F6212D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - EUZÉBIO DOS SANTOS

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 138/2019, firmado com a empresa **EUZÉBIO DOS SANTOS - ME,** cujo objeto era a locação de veículo para a realização do transporte escolar emergencial da Linha 09, **a contar de 25 de julho de 2019**, em conformidade com o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 31 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:59E93A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - OI

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a rescisão do Contrato nº 092/2017, firmado com a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** cujo objeto era a Prestação de Serviços de Internet de Link Dedicado (IPConnect) de 20MBps, **a contar de 01 de julho de 2019**, em conformidade com o inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 27 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:58276DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 06/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2019, de 23 de agosto de 2019, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **16 de setembro 2019, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei Nº 1.860, de 05 de setembro de 2019.

I – CARGO: **MÉDICO DA FAMÍLIA**
RAFAELA KUCZYNSKI DA ROCHA – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;

7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Recebido

em: ____/____/____,

_____
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:5D8919B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADOnº 017/2019para a funçãopública de CONTADOR, por intermédio da Lei nº 6.379, de 15deagosto de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal]

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:E0934246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 262 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 262 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aLISTA DEHOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESDOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para funçõespúblicasdeMÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, por intermédiodasLeis nº 6.364, de 10 de julho de 2019 e nº 6.399, de 27 de agosto de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:3A544955

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento do requerente HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 015/2019, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para realização de serviços de diagnóstico por imagem (Raio-X). Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 033/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para realização de serviços de diagnóstico por imagem (Raio-X)". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Vigência: 30/08/2019 até 26/08/2020. Valor: Conforme Edital. Data: 30/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C0845E84

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescindiu o contrato em epígrafe celebrado com a empresa NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D1D4DCF9

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 138/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 027/2018, prorrogando seu prazo em 60 (sessenta) dias, respectivamente até a data de 03/11/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 26/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B7ED4C93

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 036/2019, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de operação na Unidade de Triagem de Lixo do Município de Venâncio Aires/RS". Contratada: CRC – COOPERATIVA REGIONAL DE CATADORES DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDE LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CRC – COOPERATIVA REGIONAL DE CATADORES DOS VALES TAQUARI E RIO PARDO. Dispensa de Licitação nº 036/2019. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de operação na Unidade de Triagem de Lixo do Município de Venâncio Aires/RS, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários aos serviços" . Dotação Orçamentária: 13.01.18.542.0103.2129 – Manutenção da Usina de Triagem. Vigência: 4 (quatro) meses após a data de assinatura. Valor: R$ 20.180,00 mensalmente. Data: 09/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:019B11EF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

INTIMEM-SE os interessados da retificação do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. A Comissão de Licitações constatou que houve empate no item 23 do certame, e com base no item 6.2 do Edital a Comissão declarou vencedora do item 23 a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA. Os demais itens permanecem inalterados, conforme Ata de Julgamento das Propostas de 03/09/2019. Abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Venâncio Aires, 10/09/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B075869E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2019: Vencedor: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda.

Veranópolis, 11 de setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:F6358841

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Tomada de Preços nº 014/2019: Processo fracassado.

Veranópolis, 11 de setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4E65DE70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 40/2019

ADENDO Nº 01 CONTRATO 40/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA HELIO ALVES COELHO**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a inclusão do veículo placas ISN 4393, MB Sprinter 313 CDI, no Anexo III – Termo de Referência, no Item 10 – Relação de veículos da Secretaria de Obras
AMPARO LEGAL	Processo nº 16429/2019, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	09/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4A0C9675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

Nº 186/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CASSIBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa de segurança para o Posto de Saúde 24 Horas
VALOR	**R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O contrato terá vigência de 12 meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2116 –33.90.39.4504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 6074/2019, Processo Licitatório nº 1750/2019, Edital nº 158/2019 do Pregão Eletrônico nº 136/2019
DATA ASSINATURA	09/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C36135CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 210 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 11 a 13 de setembro de 2019.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
29º	PEDRO ONASSIS GONÇALVES SELAU

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FF0729C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2019

Nº 187/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos com materiais e mão de obra, com responsabilidade técnica sobre as obras civis e elétricas, com garantia de 12 meses, em dois pontos na Rodovia ERS 407, em frente ao Hipermercado Macromix, no perímetro urbano do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 64.384,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá executar e concluir a obra no prazo máximo de 15 dias corridos por cruzamento semafórico
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS** **2004 – 44.90.52/0001 – Equipamentos e Material Permanente**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 14840/2019, Processo Licitatório nº 155/2019, Edital nº 179/2019 do Pregão Eletrônico nº 155/2019
DATA ASSINATURA	09/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:445AC4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75/2019

Autoriza a unificação dos lotes 15 (quinze), e 17 (dezessete) da Quadra E-5 (E cinco), pelo cadastro municipal Quadra 26 (vinte e seis), situado na Praia Noiva do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARCO ANTONÔNIO GOLDANI**.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 15 (quinze) e 17 (dezessete) da Quadra E-5 (E cinco), pelo cadastro Municipal nº 26 (vinte e seis), Setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), localizado na Praia de Noiva do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **MARCO ANTONÔNIO GOLDANI**, conforme matrículas nº 232 e 234 do Registro de Imóveis de Osório/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de **lote 15** (quinze) da Quadra E**-5** (E cinco), pelo cadastro municipal 26 (vinte e seis), com as seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia Noiva do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 15 (quinze) e lote 17 (dezessete), que passará a ser denominado **Lote 15 (quinze)** da Quadra E**-5** (E cinco), pelo cadastro municipal 26 (vinte e seis), Setor 385 (trezentos e oitenta e cinco), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), medindo 24,00 m (vinte e quatro metros), de frente a ***Leste***, com a Rua Dálias, antiga Rua 4-A (quatro A), 24,00 m (vinte e quatro metros) nos fundos a ***Oeste***, com os lotes 16 (dezesseis) e lote 18 (dezoito); 25,00m (vinte e cinco metros) ao ***Norte***, com o lote 13 (treze) e 25,00 m (vinte e cinco metros) ao ***Su***l com o lote 19 (dezenove), distando 84,00 m (oitenta e quatro metros) da Avenida Sul, estando o quarteirão formado pela Rua das Estremosas, antiga Rua 5-A (cinco A) e Avenida Noiva do Mar, antiga Rua de Divisória, e mais Uma Casa e uma garagem em Alvenaria, cobertos com telha de cimento amianto com área construída de 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), conforme plantas aprovadas pelo processo nº 2124/81 de 11/08/1981.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base nos Processos Administrativos nº 17171/2019 e 15692/2016 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 114, de 14 de Dezembro de 2018.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9FE3F584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **Art. 5º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		1010	Desapropriação de Terrenos		
Elemento	355	44.90.61/0000	Aquisição de Imóveis	R$	125.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	104	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00

Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	372	33.90.93/0000	Indenizações e Restituições	R$	30.000,00
Elemento	893	33.90.37/0000	Locação de Mão-de-Obra	R$	60.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		0001	Reserva de Contingência		
Elemento	351	99.99.99/0000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:00E466EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 172-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS,** conforme **Edital de nº 212-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de setembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:03986D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 182-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS PARA DEMARCAÇÃO DA BEIRA DE PRAIA**, conforme **Edital de nº 214-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de setembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:4263CF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 183-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, conforme **Edital de nº 213-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de setembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:D6DE6FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 180-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de outubro de 2019, às 14 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA E.M.E.F PETRONILHA MARIA ALVES DOS SANTOS,** conforme n° de **Edital 211-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de setembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:BAF30C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 29/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PLANTADEIRA DE ARRASTÃO E 01(UMA) PLANTADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME DESCRITOS ABAIXO. OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FPE 1496/2018, REFERENTE À CONSULTA POPULAR DE 2017 E DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO E SERÃO DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS
EMPRESAS VENCEDORAS:

IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME
CNPJ:17.339.584/0001-27

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	01(uma) plantadeira adubadeira de plantio direto de arrasto, nova, fabricada em 2019, equipada com no mínimo 05 linhas para plantio de milho, com espaçamento entre linhas de no mínimo 0,60 m, Pantográfica, disco de corte de 18 polegadas, disco duplo no adubo, disco duplo na semente, equipada com reservatório de adubo e semente em polietileno, capacidade mínima de adubo 740 quilos, capacidade mínima de semente 245 quilos, dosador de adubo por dosador de precisão, distribuição da semente por discos alveolados horizontal, sistema de caixa de câmbio para troca de engrenagens de regulagem, com limitador de profundidade da semente com duas bandas de borracha, com compactador de borracha plano, equipada com pneus novos, peso mínimo da plantadora vazia de 2.400 quilos, largura útil de trabalho máxima de 2700 mm.	Und	1	57.890,00	57.890,00
Total do Fornecedor						57.890,00

COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA
CNPJ:87.346.185/0001-79

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	01 (uma) Plantadeira Semeadeira Hidráulica, nova, fabricada em 2019, com no mínimo 14 linhas para trigo e pastagens; com no mínimo 2 discos de corte no adubo e semente; com sistema de distribuição de sementes de rotor helicoidal; com saída de adubo em inox, com espaçamento entre linhas de 17 cm; com capacidade no reservatório de semente de no mínimo 185 kg; com capacidade no reservatório de adubo de no mínimo 270 kg; com largura útil de no mínimo 2,20 metros; com peso mínimo de 930 kg; com pneus novos.	Und	1,0000	27.350,0000	27.350,00
Total do Fornecedor						27.350,00

Barra do Guarita, 10 de setembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:4965C78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRTIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JULHO/AGOSTO, do ano de 2019, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 09 de setembro de 2019, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Agosto de 2019 / Bimestre Julho - Agosto			
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)		R$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
Previsao Inicial			21.747.866,00
Atualizada			23.917.298,92
Receita Realizada			14.035.762,91
Deficit Orçamentario			
Saldos de exercicios Anteriores			
(Utilizados para Creditos Adicionais)			3.416.199,79
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
Dotacao Inicial			21.747.866,00
Creditos Adicionais			7.866.322,63
Dotacao Atualizada			27.281.048,71
Despesa Empenhada			17.970.092,76
Despesa Liquidada			13.387.754,49
Despesa Paga			12.000.282,01
Superavit Orcamentario			648.008,42
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO		Até o Bimestre	
Despesa Empenhada			17.970.092,76
Despesa Executada			
Liquidada			13.387.754,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			19.797.757,12
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previd. Social			
Receitas Previd. Realizadas (I)			
Despesas Previd. Liquidadas (II)			
Resultado Previd. (III)=(I-II)			
Regime Proprio de Previd. dos Servidores			
Receitas Previd. Realizadas (IV)			
Despesas Previd. Liquidadas (V)			
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%)Em relaçãoa Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	395607,76	

Resultado Primario		672.809,00	325.475,42	48,38
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.425.066,30	550,00	1.424.016,30	500,00
Poder Legislativo	23.218,83	0,00	23.218,83	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	197.132,00		197.132,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		23.218,83	0,00
TOTAL	1.645.417,13	550,00	1.644.367,13	500,00
DESPESAS COM MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Atéo Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		2.493.370,29	25,00	21,02
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.		650.393,36	60,00	58,07
DESPESAS COM ASPS		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Atéo Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude		1.505.438,01	15,00	12,69
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 14/03/2019 E HORA DA EMISSAO 17:05				

COTIPORÃ, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF: 21855595087

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E05AFF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - MINUTA

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019
O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	200,00	UN	PARAFUSO COM PORCAS COMPRIDO 9.5 X 1 PARA FIXAR LAMINA	FIBAM	R$ 3,89	1º lugar Empresa 1 Davi Costa Medeiros
item 002	80,00	UN	DENTE PARA RETROESCAVADEIRA 85801109	ECOPLAN	R$ 33,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 003	200,00	UN	PARAFUSO COM PORCA CURTO 6/5 X 1 PARA FIXAR LAMINA	FIBAM	R$ 3,19	1º lugar Empresa 1 Davi Costa Medeiros
item 004	25,00	UN	LAMINA PARA MOTONIVELADORA 3/4 X 8" 15 FUROS EM AÇO SAE 15B 35 COM DUREZA BRUNELLI DE 400 A 500	METISA	R$ 590,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 005	25,00	UN	LAMINA PARA MOTONIVELADORA 3/4 X 8" 13 FUROS EM AÇO SAE 15B 35 COM DUREZA BRUNELLI DE 400 A 500	METISA	R$ 490,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 006	20,00	UN	CAPA DO DENTE DA CONCHA 85801096 DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND COM PARAFUSO	ECOPLAN	R$ 24,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 007	165,00	UN	PARAFUSO PARA FIXAR DENTES REF.9302291	FIBAM	R$ 3,74	1º lugar Empresa 1 Davi Costa Medeiros
item 008	600,00	UN	PARAFUSO 3/8 CURTO	TRACTORFUSO	R$ 2,19	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 009	360,00	UN	PARAFUSO 3/8 COMPRIDO	TRACTORFUSO	R$ 2,89	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 010	50,00	UN	LAMINA PARA MOTONIVELADORA 3/4 X 8" 15 FUROS EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO COM MICROLIGADOS AO BORO (R-1) COM TRATAMENTO TERMICO	METISA	R$ 590,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 011	40,00	UN	LAMINA PARA MOTONIVELADORA 3/4 X 8" 13 FUROS EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO COM MICROLIGADOS AO BORO (R-1) COM TRATAMENTO TERMICO	METISA	R$ 490,00	1º lugar Empresa 2 Vlk Strazzabosco Tratorpeças
item 012	30,00	UN	ANEL PLASTICO PARA FIXAR PINO TRAVA REF. 339/40075 JCB 200	SEGUER	R$ 30,99	1º lugar Empresa 1 Davi Costa Medeiros
item 013	24,00	UN	CAPA DO DENTE DA CONCHA PARA ESCAVADEIRADA HIDRAULICA REF 339/40075 JCB 200	COLINA	R$ 96,99	1º lugar Empresa 1 Davi Costa Medeiros

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:07E8CAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - CV TYRES EIRELI ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: CV Tyres Eireli ME, CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO DIRECIONAL, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM, OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	R$1.270,00	R$30.480	04	R$5080,00	20
07	Un	12	PNEU NOVO MISTO, MEDIDAS 215/75 R17.5, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 126/124, INDICE DE VELOCIDADE "K ", SULCO MÍNIMO DE 13,4 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$628,00	R$7.536,00	00	R$00,00	12
09	Un	16	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 17.5 X 25 SEM CÂMARA L-3, CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 7000 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$2.760,00	R$44.160,00	00	R$00,00	16
10	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 SEM CAMARA, SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.420,00	R$34.080,00	00	R$00,00	24
13	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/55 R15, INDICE DE CARGA 86, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS.OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$260,00	R$6.240,00	00	R$00,00	24
17	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/R14, INDICE DE CARGA 102/110, INDICE DE VELOCIDADE "R", PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS: 9,9MM, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$297,00	R$7.128,00	00	R$00,00	24

Valor Global Registrado: até R$ 129.624,00(cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais)
Valor Global Requisitado: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 10 de Setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:57A96A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - GABRIEL ANDRES FLACH ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Gabriel Andres Flach ME, CNPJ n° 24.693.328/0001-07
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
02	Un	12	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 235/75 R15,109S SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 448,00	R$ 5.376,00	02	R$896,00	10
05	Un	12	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃOEIXO TRAÇÃO,	R$ 1.045,00	R$ 12.540,00	01	R$1045,00	11

			MEDIDAS DO PNEU 12.5 /80-18 CAPACIDADE DE LONAS 12, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.					
06	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 225/65 R16C, INDICE DE CARGA 112/110, INDICE DE VELOCIDADE "R ", SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 480,00	R$ 11.520,00	04	R$1.920,00	20
14	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/65 R15, INDICE DE CARGA 91, INDICE DE VELOCIDADE "H", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 229,00	R$ 3.664,00	00	R$00,00	16
15	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 14/17.5 NHS CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 323, INDICE DE CARGA 3875 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 1.325,00	R$ 10.600,00	00	R$00,00	08
16	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRASEIRO, MEDIDAS DO PNEU 19,5L - 24 R4, CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 525, INDICE DE CARGA 3.000 A 3.450 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 2.190,00	R$ 17.520,00	00	R$00,00	08
19	Un	24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 VÁLVULA CURTA	R$ 163,00	R$ 3.912,00	00	R$00,00	24
22	Un	25	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20 VÁLVULA LONGA	R$ 78,00	R$ 1.950,00	10	R$780,00	15
25	Un	50	PROTETOR DE ARO, MEDIDA R20	R$ 28,00	R$ 1.400,00	00	R$00,00	50

Valor Global Registrado: até R$ 68.482,00 (sesseta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
Valor Global Requisitado: R$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 10 de Setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:33630C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - LUDA PNEUS LTDA EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Luda Pneus Ltda EPP**,** CNPJ 20.122.244/0001-54
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
04	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 mm.	R$ 1.420,00	R$ 51.120,00	06	R$8520,00	36

Valor Global Registrado: até R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 10 de setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:05250F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - MARCELO TIECHER ZIMMERMMAN EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Marcelo Tiecher Zimmermman Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.081.832/0001-61

Objeto: Registro de Preços de Pneus

Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
08	Un	32	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 175/70 R13, INDICE DE CARGA 82, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$169,00	R$5.408,00	00	R$00,00	32
11	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃOEIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 , SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.450,00	R$23.200,00	02	R$2900,00	14
12	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/65 R14, INDICE DE CARGA 88, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$218,00	R$7.848,00	08	R$1744,00	28
18	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 10.5 /65-16 CAPACIDADE DE LONAS 10, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$530,00	R$4.240,00	00	R$00,00	08
20	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18 VÁLVULA CURTA	R$98,00	R$1.176,00	04	R$392,00	08
21	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25 VÁLVULA CURTA	R$185,00	R$ 2.220,00	00	R$00,00	12
23	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5L - 24 R4	R$216,00	R$2.160,00	00	R$00,00	10
24	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14/17.5 NHS	R$165,00	R$1.650,00	00	R$00,00	10

Valor Global Registrado: até R$ 47.902,00 (quarenta e sete mil novecentos e dois reais)

Valor Global Requisitado: R$ **5.036**,00 (cinco mil e trinta e seis reais)

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 10 de setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:45DDC211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - NACIONAL PNEUS EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Nacional Pneus Eireli., CNPJ nº 27.879.590/0001-20

Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	18	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1400 X 24 G-2, CAPACIDADE DE LONAS 16 , INDICE DE CARGA 3600 KG, SULCO MÍNIMO 24 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	R$ 1.920,00	R$ 34.560,00	04	R$7680,00	14

Valor Global Registrado: até R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Valor Global Requisitado: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 10 de setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:436C5C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de praça e demais itens para atender as necessidades do Município de Terra de Areia

ALISSON LUIS ULRICH EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BALANÇO PARA PLAYGROUND 2 LUGARES COM 2 ASSENTO EM BORRACHA INJETADA COLORIDA MEDINDO 0,45X0,20M, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, E REFORÇO NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO, PRESO POR CORRENTES DE 5MM ELO CURTO GALVANIZADAS À FOGO MEDINDO 1,50M. ESTRUTURA EM TUBO DE 2"14 E SISTEMA DE ENGATES COM BUCHAS DE POLIACETAL.; ESTRUTURA MEDINDO 2,70 LARGURA, ESTRUTURA TOTALMENTE GALVANIZADA À FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	20	R$ 1.990,00	R$ 39.800,00
2	BALANÇO PARA PLAYGROUND COM 2 LUGARES INFANTIL BALANÇO 02 LUGARES COM 1 ASSENTO EM BORRACHA INJETADA COLORIDA MEDINDO 0,45X0,20M, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, E REFORÇO NA PARTE INFERIOR EM ALUMÍNIO, PRESO POR CORRENTES DE 5MM ELO CURTO GALVANIZADAS À FOGO MEDINDO 1,50M E 1 ASSENTO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA BEBÊS DE ATÉ 3 ANOS, COM CINTO DE SEGURANÇA. ESTRUTURA EM TUBO DE 2"14 E SISTEMA DE ENGATES COM BUCHAS DE POLIACETAL.; ESTRUTURA TOTALMENTE GALVANIZADA À FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	20	R$ 1.990,00	R$ 39.800,00
4	CARROSSEL PARA PLAYGROUND 8 LUGARES DIÂMETRO: 1,80M, RAIO: 0,90M, ALTURA DO EIXO DE 1,50M; EIXO DE CANO GALVANIZADO 2"COM PAREDE 2,60MM; CANO CENTRAL 3", PAREDE 2,00MM; ASSENTO EM MADEIRA DE LEI ITAÚBA, ARREDONDADAS FORMANDO UM CÍRCULO; ESTRUTURA EM CANO 1" E 2 ROLAMENTOS PARA MOVIMENTO.	UN	15	R$ 2.240,00	R$ 33.600,00
5	GANGORRA PARA PLAYGROUND DE 2,5 X 0,60 M GANGORRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 2", ASSENTOS EM MADEIRA DE LEI E PEGA MÃO EM TUBO DE 1?. ESTRUTURA TOTALMENTE GALVANIZADA À FOGO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	20	R$ 824,00	R$ 16.480,00
Total do fornecedor:					**R$ 129.680,00**
LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA PARA PLAYGROUND LARGURA: 1,50 METROS; - ALTURA ACENTO: 37 CM - ALTURA ENCOSTO: 40 CM, - ALTURA TOTAL: 77 CM - BASE ACENTO: 34 CM, - ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL PP; - TRAVAS: 3 UNIDADES - PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS) - PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA); - PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50 MT : 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO	UN	50	R$ 389,00	R$ 19.450,00
Total do fornecedor:					**R$ 19.450,00**
B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	PLAYGROUND MODELO ME-04 EM MADEIRA PLÁSTICA ÁREA DE OCUPAÇÃO: 6,50 X 5,00M ALTURA: 1,35M (CHÃO/PLATAFORMA) PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA, CONTENDO: ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071. 02 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,22MX1,22M; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M 01 ESCADA DE 7 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO 30X50MM #16, E CORRIMÃO EM TUBO 1? #14, MEDINDO 2,00X0,76M, COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA 60X13,6X3CM COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR. 01 PASSARELA CURVADA PARA CIMA COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ¼" 16, E FECHAMENTO LATERAL EM FERRO MECÂNICO 3/8?, MEDINDO 1,95MX0,88M E 0,80M DE ALTURA, COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM. 01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM. 01 GUARDA CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 0,75X0,88M, COM ABERTURAS DE 7CM DE LARGURA NO SENTIDO VERTICAL. ALTURA APÓS MONTAGEM:0,80M 01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½" 18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M. 01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDINDO 1,60X0,60M COM 6 DEGRAUS. 01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. 01 RAMPA DE ESCADA CURVADA E 01 TOPOGÃ.	UN	10	R$ 19.450,00	R$ 194.500,00
Total do fornecedor:					**R$ 194.500,00**
Total da Licitação:					**R$ 343.630,00**

Validade: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2019.

Terra de Areia, 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7DDE5E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
008/2019	10/09/2019	**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS**	34.000,00	30/06/2020	Inexigibilidade nº 031/2019	Projeto Sociedade Esportiva Educar – Fase II

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:6EEAA01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2019

Abre crédito suplementar no valor de R$ 528.400,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 528.400,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	364	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	2.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	22	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	60	31.90.13/0000	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
Elemento	80	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	53.600,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2085	Manutenção da Secretaria		
Elemento	330	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	70.000,00
Elemento	333	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	15.000,00
Elemento	337	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
Proj/Ativ		1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	15.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2108	Manutenção de Departamento de Agricultura - SIM		
Elemento	796	33.90.46/0000	Auxílio-Alimentação	R$	1.800,00
Proj/Ativ		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
Elemento	158	33.50.43/0000	Subvenções Sociais	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	655	33.90.92/0000	Despesas de Exercício Anteriores	R$	20.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	608	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2066	PAB – Programa de Atenção Básica		
Elemento	426	31.91.13/0000	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Elemento	445	33.90.46/0000	Auxílio - Alimentação	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2101	MAC-Média e Alta Complexidade		
Elemento	586	31.90.16/0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	60.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	152	44.90.52/0000	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	16.000,00
Elemento	47	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2014	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma		
Elemento	258	44.90.51/0000	Obras e Instalações	R$	11.000,00
Proj/Ativ		2026	Conselho Municipal de Educação		
Elemento	274	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	3.600,00
Elemento	275	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	140.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	167	33.90.14/0000	Diárias - Civil	R$	2.000,00
Elemento	168	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	170.000,00
Elemento	173	33.90.46/0000	Auxílio - Alimentação	R$	1.800,00
Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2075	Renovação/manutenção de Veículos da Assistência Social		
Elemento	678	33.90.30/0000	Material de Consumo	R$	8.000,00

Proj/Ativ		2037	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Elemento	688	33.90.36/0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
Elemento	954	33.90.92/0000	Despesas de Exercício Anteriores	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	462	31.90.11/0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	130	33.90.35/0000	Serviços de Consultoria	R$	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:14D4AC66

